



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SORRISO - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.855

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

20 de janeiro de 2023

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	20/01/2023

Ente Federativo:	SORRISO - MT
Unidade Gestora:	PREVISO
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000093.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,19%	28,19%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,19%	31,19%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	286.701.571,69	286.701.571,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	282.940.001,92	282.940.001,92
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.761.569,77	3.761.569,77
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(538.477.151,78)	(538.477.151,78)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(177.773.593,08)	(177.773.593,08)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(179.335.904,13)	(179.335.904,13)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.562.311,05	1.562.311,05
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(360.703.558,70)	(360.703.558,70)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(854.596.832,84)	(854.596.832,84)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	493.893.274,14	493.893.274,14
Saldo da Compensação Previdenciária	64.198.736,65	64.198.736,65
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(187.576.843,44)	(187.576.843,44)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVISOR apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 16.778.090,67 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	3.309.465,95	42.645.395,53	35,22%
Total Despesas	1.989.792,68	25.867.304,86	21,24%
Superávit Financeiro	1.319.673,27	16.778.090,67	13,98%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVISOR, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o PREVISOR deverá ter um patrimônio de R\$ 394.368.792,34.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	1.475	16.673.080	20.472.160	4.531.942	15.589.822	1.957.294	59.224.299
2024	1.432	16.326.374	20.046.456	6.848.445	17.320.867	1.957.294	62.499.437
2025	1.397	16.142.614	19.820.824	6.924.099	18.993.966	1.957.294	63.838.798

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	335	16.542.518	2.040.772	-	3.653.516	22.236.806	323.689.064
2024	373	20.334.891	2.092.813	-	4.130.302	26.558.006	359.630.495
2025	404	22.910.257	2.018.903	-	4.171.340	29.100.500	394.368.792



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28



5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	72
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	149
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	151
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	153
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	158
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	162
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	165
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	167
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	170
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	178



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de SORRISO - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVISÃO, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVISÃO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 170, de 08/05/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVISÃO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 317 de 16/09/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 360, de 29/03/2022, e estabelece o Custo Normal de 17,19%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 336, de 19/07/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 317, de 16/09/2020.



2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de SORRISO - MT; implementou através da Lei Municipal nº 342 de 13/09/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 14 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS, mas, somente 1 servidor aderiu ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 336 de 19/07/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(124.973.176,67)					
1	2022	(126.655.292,99)	(1.682.116,32)	6.148.680,29	4.466.563,97	5,57%	86.902.457,72
2	2023	(128.354.791,14)	(1.699.498,15)	6.231.440,42	4.531.942,27	5,59%	87.771.482,30
3	2024	(127.821.401,77)	533.389,37	6.315.055,72	6.848.445,09	8,37%	88.649.197,12
4	2025	(127.186.115,85)	635.285,92	6.288.812,97	6.924.098,88	8,38%	89.535.689,09
5	2026	(126.441.793,94)	744.321,91	6.257.556,90	7.001.878,81	8,39%	90.431.045,98
6	2027	(125.580.828,10)	860.965,84	6.220.936,26	7.081.902,11	8,40%	91.335.356,44
7	2028	(124.595.111,38)	985.716,71	6.178.576,74	7.164.293,45	8,41%	92.248.710,01
8	2029	(123.476.005,36)	1.119.106,03	6.130.079,48	7.249.185,51	8,43%	93.171.197,11
9	2030	(122.214.305,44)	1.261.699,91	6.075.019,46	7.336.719,38	8,45%	94.102.909,08
10	2031	(120.800.204,07)	1.414.101,38	6.012.943,83	7.427.045,21	8,47%	95.043.938,17
11	2032	(119.223.251,37)	1.576.952,70	5.943.370,04	7.520.322,74	8,49%	95.994.377,55
12	2033	(117.472.313,40)	1.750.937,97	5.865.783,97	7.616.721,94	8,51%	96.954.321,33
13	2034	(115.535.527,52)	1.936.785,87	5.779.637,82	7.716.423,69	8,54%	97.923.864,54
14	2035	(113.400.255,01)	2.135.272,51	5.684.347,95	7.819.620,46	8,57%	98.903.103,18
15	2036	(111.053.030,48)	2.347.224,53	5.579.292,55	7.926.517,08	8,60%	99.892.134,22
16	2037	(108.479.508,05)	2.573.522,43	5.463.809,10	8.037.331,53	8,63%	100.891.055,56
17	2038	(105.664.404,03)	2.815.104,02	5.337.191,80	8.152.295,82	8,67%	101.899.966,11
18	2039	(102.591.435,83)	3.072.968,19	5.198.688,68	8.271.656,87	8,71%	102.918.965,77
19	2040	(99.243.256,97)	3.348.178,87	5.047.498,64	8.395.677,51	8,75%	103.948.155,43
20	2041	(95.601.387,71)	3.641.869,25	4.882.768,24	8.524.637,49	8,80%	104.987.636,99
21	2042	(91.646.141,39)	3.955.246,32	4.703.588,28	8.658.834,60	8,85%	106.037.513,36
22	2043	(87.356.545,74)	4.289.595,65	4.508.990,16	8.798.585,81	8,90%	107.097.888,49
23	2044	(82.710.259,25)	4.646.286,50	4.297.942,05	8.944.228,55	8,96%	108.168.867,38
24	2045	(77.683.481,97)	5.026.777,28	4.069.344,75	9.096.122,03	9,02%	109.250.556,05
25	2046	(72.250.860,61)	5.432.621,36	3.822.027,31	9.254.648,67	9,09%	110.343.061,61
26	2047	(66.385.387,39)	5.865.473,22	3.554.742,34	9.420.215,56	9,16%	111.446.492,23
27	2048	(60.058.292,32)	6.327.095,07	3.266.161,06	9.593.256,13	9,23%	112.560.957,15
28	2049	(53.238.928,49)	6.819.363,83	2.954.867,98	9.774.231,81	9,31%	113.686.566,72
29	2050	(45.894.649,89)	7.344.278,60	2.619.355,28	9.963.633,88	9,40%	114.823.432,39
30	2051	(37.990.681,26)	7.903.968,63	2.258.016,77	10.161.985,40	9,49%	115.971.666,71
31	2052	(29.489.979,49)	8.500.701,77	1.869.141,52	10.369.843,29	9,59%	117.131.383,38
32	2053	(20.353.085,98)	9.136.893,51	1.450.906,99	10.587.800,50	9,70%	118.302.697,21
33	2054	(10.537.969,40)	9.815.116,58	1.001.371,83	10.816.488,41	9,81%	119.485.724,18
34	2055	141,76	10.538.111,16	518.468,09	11.056.579,26	9,93%	120.680.581,43
35	2056	-	-	-	-	0,00%	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 172.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	0,00%	4,52%	-4,32%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	27,68%	5,78%	20,71%
ACUMULADO	27,68%	21,68%	4,93%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			1,62%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	2,34%	4,52%	-2,09%
2021	5,01%	10,06%	-4,59%
2022	16,56%	5,78%	10,19%
ACUMULADO	25,26%	21,68%	2,94%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,97%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do PREVISÓ é de 20,3 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,76% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVISÓ .

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	12,14%	6,00%	9,11%	SIM
2018	9,15%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	17,54%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,41%	5,88%	10,64%	NÃO
2021	1,35%	5,44%	16,00%	NÃO

Conforme o quadro acima, o PREVISÓ , superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo PREVISÓ deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,06% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,96%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	8,52%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,6
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,1
PROFESSORES - MASCULINO	61,1
PROFESSORES - FEMININO	57,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISOR vem recebendo compensação previdenciária, referente a 92 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 32.774,40 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 4.441.683,45 de compensação previdenciária destes Beneficiários.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de SORRISO - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVISÃO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 06 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVISÃO em 01/09/2022 de 80,00% dos Servidores Ativos e 95,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 7% dos Servidores Ativos	104	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 7% dos Servidores Ativos	104	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,19%	31,19%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,57%	4,57%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,62%	26,62%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	286.701.571,69	286.701.571,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	273.595.038,83	273.595.038,83
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	8.406.364,21	8.406.364,21
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	938.598,88	938.598,88
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	3.761.569,77	3.761.569,77
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	538.477.151,78	538.477.151,78
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	177.773.593,08	177.773.593,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	179.335.904,13	179.335.904,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.562.311,05)	(1.562.311,05)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	360.703.558,70	360.703.558,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	854.596.832,84	854.596.832,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(248.625.874,20)	(248.625.874,20)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(245.267.399,94)	(245.267.399,94)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(64.198.736,65)	(64.198.736,65)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(4.441.683,45)	(4.441.683,45)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.153.281,54	2.153.281,54
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(61.910.334,74)	(61.910.334,74)
RESULTADO ATUARIAL	(187.576.843,44)	(187.576.843,44)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(122.418.880,11)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(65.157.963,33)	(187.576.843,44)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		273.595.038,83	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		8.406.364,21	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		938.598,88	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		3.761.569,77	
TOTAL (1)		286.701.571,69	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	286.701.571,69		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		286.701.571,69	286.701.571,69
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.761.569,77	3.761.569,77
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		282.940.001,92	282.940.001,92
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	351.859.535,02	286.701.571,69
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	173.331.909,63	173.331.909,63
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	179.335.904,13	179.335.904,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.404.079,56)	(1.404.079,56)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(158.231,49)	(158.231,49)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.441.683,45)	(4.441.683,45)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	300.946.505,50	300.946.505,50
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	854.596.832,84	854.596.832,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(248.625.874,20)	(248.625.874,20)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(245.267.399,94)	(245.267.399,94)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(59.757.053,20)	(59.757.053,20)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(122.418.880,11)	(187.576.843,44)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(122.418.880,11)	(187.576.843,44)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(65.157.963,33)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	177.773.593,08	177.773.593,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	179.335.904,13	179.335.904,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.562.311,05)	(1.562.311,05)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	360.703.558,70	360.703.558,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	854.596.832,84	854.596.832,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(248.625.874,20)	(248.625.874,20)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(245.267.399,94)	(245.267.399,94)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(4.441.683,45)	(4.441.683,45)



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.153.281,54	2.153.281,54
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(61.910.334,74)	(61.910.334,74)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(187.576.843,44)	(187.576.843,44)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(122.418.880,11)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(65.157.963,33)	(187.576.843,44)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.141.171.538,90	1.141.171.538,90



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	9.367.989,37	121.783.861,85
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	64.483,08	838.280,04
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	6.432,72	83.625,36
TOTAL	9.438.905,17	122.705.767,25

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	121.783.861,85	14,19%	17.281.130,00
Taxa de Administração	121.783.861,85	3,00%	3.653.515,86
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	121.783.861,85	17,19%	20.934.645,85
Segurados Ativos	121.783.861,85	14,00%	17.049.740,66
Aposentados	838.280,04	14,00%	117.359,21
Pensionistas	83.625,36	14,00%	11.707,55
TOTAL *		31,19%	38.113.453,27

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	29.950.165,31	24,59%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.060.791,94	0,87%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	849.139,19	0,70%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.240.736,42	1,84%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	225.995,90	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	3.653.515,86	3,00%
Alíquota Total		37.980.344,62	31,19%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	32.416.897,63	26,62%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.909.931,13	1,57%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.653.515,86	3,00%
Alíquota Total	37.980.344,62	31,19%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	121.783.861,85	14,19%	17.281.130,00
Taxa de Administração	121.783.861,85	3,00%	3.653.515,86
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	121.783.861,85	17,19%	20.934.645,85
Segurados Ativos	121.783.861,85	14,00%	17.049.740,66
Aposentados	838.280,04	14,00%	117.359,21
Pensionistas	83.625,36	14,00%	11.707,55
Alíquota Total		31,19%	38.113.453,27

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (187.576.843,44).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	-	187.576.843,44
PMBC PREVIDENCIÁRIO		(474.278.415,13)
PMBC (Concedido)		(173.331.909,63)
PMBaC (a Conceder)		(300.946.505,50)
DÉFICIT ATUARIAL		(661.855.258,57)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(187.576.843,44)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o PREVISOR possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,06% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(187.576.843,44)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(187.576.843,44)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(187.576.843,44)					
1	2023	(192.536.289,45)	(4.959.446,01)	9.491.388,28	4.531.942,27	4,03%	121.783.861,85
2	2024	(195.278.625,70)	(2.742.336,25)	9.742.336,25	7.000.000,00	6,17%	123.001.700,47
3	2025	(195.179.814,71)	98.810,98	9.881.098,46	9.979.909,44	8,70%	124.231.717,47
4	2026	(194.971.014,11)	208.800,61	9.876.098,62	10.084.899,23	8,71%	125.474.034,65
5	2027	(194.639.830,59)	331.183,52	9.865.533,31	10.196.716,83	8,72%	126.728.774,99
6	2028	(194.172.524,44)	467.306,14	9.848.775,43	10.316.081,57	8,73%	127.996.062,74
7	2029	(193.553.863,50)	618.660,95	9.825.129,74	10.443.790,68	8,75%	129.276.023,37
8	2030	(192.766.961,20)	786.902,29	9.793.825,49	10.580.727,79	8,78%	130.568.783,60
9	2031	(191.793.097,21)	973.863,99	9.754.008,24	10.727.872,23	8,81%	131.874.471,44
10	2032	(190.611.518,43)	1.181.578,78	9.704.730,72	10.886.309,50	8,85%	133.193.216,15
11	2033	(189.199.218,56)	1.412.299,88	9.644.942,83	11.057.242,71	8,90%	134.525.148,32
12	2034	(187.530.693,63)	1.668.524,92	9.573.480,46	11.242.005,38	8,96%	135.870.399,80
13	2035	(185.577.671,16)	1.953.022,47	9.489.053,10	11.442.075,57	9,03%	137.229.103,80
14	2036	(183.308.809,78)	2.268.861,38	9.390.230,16	11.659.091,54	9,11%	138.601.394,84
15	2037	(180.689.366,38)	2.619.443,40	9.275.425,77	11.894.869,17	9,21%	139.987.408,78
16	2038	(177.680.827,14)	3.008.539,24	9.142.881,94	12.151.421,18	9,31%	141.387.282,87
17	2039	(174.240.498,49)	3.440.328,65	8.990.649,85	12.430.978,50	9,43%	142.801.155,70
18	2040	(170.321.053,76)	3.919.444,72	8.816.569,22	12.736.013,95	9,57%	144.229.167,26
19	2041	(165.870.030,64)	4.451.023,12	8.618.245,32	13.069.268,44	9,72%	145.671.458,93
20	2042	(160.829.274,11)	5.040.756,54	8.393.023,55	13.433.780,09	9,89%	147.128.173,52
21	2043	(155.134.318,94)	5.694.955,17	8.137.961,27	13.832.916,44	10,08%	148.599.455,25
22	2044	(148.713.705,27)	6.420.613,66	7.849.796,54	14.270.410,20	10,30%	150.085.449,81
23	2045	(141.488.219,93)	7.225.485,35	7.524.913,49	14.750.398,83	10,54%	151.586.304,31
24	2046	(133.370.055,38)	8.118.164,55	7.159.303,93	15.277.468,48	10,81%	153.102.167,35
25	2047	(124.261.877,58)	9.108.177,80	6.748.524,80	15.856.702,60	11,11%	154.633.189,02
26	2048	(114.055.792,62)	10.206.084,96	6.287.651,01	16.493.735,96	11,44%	156.179.520,91
27	2049	(102.632.201,35)	11.423.591,27	5.771.223,11	17.194.814,38	11,81%	157.741.316,12
28	2050	(89.858.529,72)	12.773.671,63	5.193.189,39	17.966.861,02	12,22%	159.318.729,28
29	2051	(75.587.821,44)	14.270.708,28	4.546.841,60	18.817.549,89	12,67%	160.911.916,58
30	2052	(59.657.177,96)	15.930.643,48	3.824.743,76	19.755.387,24	13,17%	162.521.035,74
31	2053	(41.886.029,30)	17.771.148,67	3.018.653,20	20.789.801,87	13,72%	164.146.246,10
32	2054	(22.074.217,22)	19.811.812,08	2.119.433,08	21.931.245,16	14,33%	165.787.708,56
33	2055	129,41	22.074.346,63	1.116.955,39	23.191.302,02	15,00%	167.445.585,64
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(187.576.843,44)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(66.636.673,63)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(120.940.169,81)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(120.940.169,81)					
1	2023	(122.527.800,13)	(1.587.630,32)	6.119.572,59	4.531.942,27	4,03%	121.783.861,85
2	2024	(124.511.770,27)	(1.983.970,14)	6.199.906,69	4.215.936,55	3,71%	123.001.700,47
3	2025	(124.448.767,32)	63.002,96	6.300.295,58	6.363.298,53	5,55%	124.231.717,47
4	2026	(124.316.561,08)	132.206,24	6.297.107,63	6.429.313,86	5,55%	125.474.034,65
5	2027	(124.108.372,92)	208.188,16	6.290.417,99	6.498.606,15	5,56%	126.728.774,99
6	2028	(123.816.792,12)	291.580,81	6.279.883,67	6.571.464,48	5,56%	127.996.062,74
7	2029	(123.433.717,07)	383.075,05	6.265.129,68	6.648.204,73	5,57%	129.276.023,37
8	2030	(122.950.291,06)	483.426,00	6.245.746,08	6.729.172,09	5,58%	130.568.783,60
9	2031	(122.356.832,08)	593.458,98	6.221.284,73	6.814.743,71	5,60%	131.874.471,44
10	2032	(121.642.756,03)	714.076,05	6.191.255,70	6.905.331,75	5,62%	133.193.216,15
11	2033	(120.796.492,90)	846.263,14	6.155.123,46	7.001.386,59	5,64%	134.525.148,32
12	2034	(119.805.395,03)	991.097,86	6.112.302,54	7.103.400,41	5,66%	135.870.399,80
13	2035	(118.655.637,00)	1.149.758,04	6.062.152,99	7.211.911,03	5,69%	137.229.103,80
14	2036	(117.332.106,02)	1.323.530,97	6.003.975,23	7.327.506,21	5,73%	138.601.394,84
15	2037	(115.818.282,33)	1.513.823,69	5.937.004,56	7.450.828,25	5,77%	139.987.408,78
16	2038	(114.096.108,31)	1.722.174,02	5.860.405,09	7.582.579,11	5,81%	141.387.282,87
17	2039	(112.145.845,52)	1.950.262,79	5.773.263,08	7.723.525,87	5,86%	142.801.155,70
18	2040	(109.945.918,43)	2.199.927,09	5.674.579,78	7.874.506,87	5,91%	144.229.167,26
19	2041	(107.472.743,61)	2.473.174,83	5.563.263,47	8.036.438,30	5,98%	145.671.458,93
20	2042	(104.700.543,01)	2.772.200,60	5.438.120,83	8.210.321,42	6,05%	147.128.173,52
21	2043	(101.601.139,98)	3.099.403,03	5.297.847,48	8.397.250,51	6,12%	148.599.455,25
22	2044	(98.143.736,20)	3.457.403,78	5.141.017,68	8.598.421,47	6,21%	150.085.449,81
23	2045	(94.294.667,95)	3.849.068,25	4.966.073,05	8.815.141,30	6,30%	151.586.304,31
24	2046	(90.017.139,72)	4.277.528,24	4.771.310,20	9.048.838,43	6,40%	153.102.167,35
25	2047	(85.270.932,99)	4.746.206,73	4.554.867,27	9.301.074,00	6,52%	154.633.189,02
26	2048	(80.012.088,04)	5.258.844,95	4.314.709,21	9.573.554,16	6,64%	156.179.520,91
27	2049	(74.192.556,05)	5.819.531,99	4.048.611,65	9.868.143,64	6,78%	157.741.316,12
28	2050	(67.759.818,98)	6.432.737,07	3.754.143,34	10.186.880,41	6,93%	159.318.729,28
29	2051	(60.656.474,01)	7.103.344,97	3.428.646,84	10.531.991,81	7,09%	160.911.916,58
30	2052	(52.819.779,42)	7.836.694,59	3.069.217,58	10.905.912,17	7,27%	162.521.035,74
31	2053	(44.181.158,19)	8.638.621,23	2.672.680,84	11.311.302,07	7,47%	164.146.246,10
32	2054	(34.665.655,50)	9.515.502,69	2.235.566,60	11.751.069,30	7,68%	165.787.708,56
33	2055	(24.191.345,75)	10.474.309,76	1.754.082,17	12.228.391,92	7,91%	167.445.585,64
34	2056	(12.668.684,47)	11.522.661,28	1.224.082,09	12.746.743,37	8,17%	169.120.041,50
35	2057	200,00	12.668.884,47	641.035,43	13.309.919,90	8,44%	170.811.241,92
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(187.576.843,44)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(57.210.937,25)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(130.365.906,19)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(130.365.906,19)					
1	2023	(132.430.478,78)	(2.064.572,59)	6.596.514,85	4.531.942,27	4,03%	-
2	2024	(134.574.793,09)	(2.144.314,31)	6.700.982,23	4.556.667,91	4,01%	-
3	2025	(134.506.698,24)	68.094,85	6.809.484,53	6.877.579,38	6,00%	-
4	2026	(134.263.612,04)	243.086,20	6.806.038,93	7.049.125,14	6,09%	-
5	2027	(133.570.864,35)	692.747,69	6.793.738,77	7.486.486,46	6,40%	-
6	2028	(131.722.691,47)	1.848.172,88	6.758.685,74	8.606.858,61	7,28%	-
7	2029	(126.905.636,69)	4.817.054,78	6.665.168,19	11.482.222,97	9,62%	-
8	2030	(114.460.030,92)	12.445.605,76	6.421.425,22	18.867.030,98	15,65%	-
9	2031	(82.412.874,97)	32.047.155,95	5.791.677,56	37.838.833,52	31,08%	-
10	2032	400,00	82.413.274,97	4.170.091,47	86.583.366,44	70,42%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(187.576.843,44)					
1	2023	(192.536.289,45)	(4.959.446,01)	9.491.388,28	4.531.942,27	4,03%	121.783.861,85
2	2024	(195.278.625,70)	(2.742.336,25)	9.742.336,25	7.000.000,00	6,17%	123.001.700,47
3	2025	(195.179.814,71)	98.810,98	9.881.098,46	9.979.909,44	8,70%	124.231.717,47
4	2026	(194.971.014,11)	208.800,61	9.876.098,62	10.084.899,23	8,71%	125.474.034,65
5	2027	(194.639.830,59)	331.183,52	9.865.533,31	10.196.716,83	8,72%	126.728.774,99
6	2028	(194.172.524,44)	467.306,14	9.848.775,43	10.316.081,57	8,73%	127.996.062,74
7	2029	(193.553.863,50)	618.660,95	9.825.129,74	10.443.790,68	8,75%	129.276.023,37
8	2030	(192.766.961,20)	786.902,29	9.793.825,49	10.580.727,79	8,78%	130.568.783,60
9	2031	(191.793.097,21)	973.863,99	9.754.008,24	10.727.872,23	8,81%	131.874.471,44
10	2032	(190.611.518,43)	1.181.578,78	9.704.730,72	10.886.309,50	8,85%	133.193.216,15
11	2033	(189.199.218,56)	1.412.299,88	9.644.942,83	11.057.242,71	8,90%	134.525.148,32
12	2034	(187.530.693,63)	1.668.524,92	9.573.480,46	11.242.005,38	8,96%	135.870.399,80
13	2035	(185.577.671,16)	1.953.022,47	9.489.053,10	11.442.075,57	9,03%	137.229.103,80
14	2036	(183.308.809,78)	2.268.861,38	9.390.230,16	11.659.091,54	9,11%	138.601.394,84
15	2037	(180.689.366,38)	2.619.443,40	9.275.425,77	11.894.869,17	9,21%	139.987.408,78
16	2038	(177.680.827,14)	3.008.539,24	9.142.881,94	12.151.421,18	9,31%	141.387.282,87
17	2039	(174.240.498,49)	3.440.328,65	8.990.649,85	12.430.978,50	9,43%	142.801.155,70
18	2040	(170.321.053,76)	3.919.444,72	8.816.569,22	12.736.013,95	9,57%	144.229.167,26
19	2041	(165.870.030,64)	4.451.023,12	8.618.245,32	13.069.268,44	9,72%	145.671.458,93
20	2042	(160.829.274,11)	5.040.756,54	8.393.023,55	13.433.780,09	9,89%	147.128.173,52
21	2043	(155.134.318,94)	5.694.955,17	8.137.961,27	13.832.916,44	10,08%	148.599.455,25
22	2044	(148.713.705,27)	6.420.613,66	7.849.796,54	14.270.410,20	10,30%	150.085.449,81
23	2045	(141.488.219,93)	7.225.485,35	7.524.913,49	14.750.398,83	10,54%	151.586.304,31
24	2046	(133.370.055,38)	8.118.164,55	7.159.303,93	15.277.468,48	10,81%	153.102.167,35
25	2047	(124.261.877,58)	9.108.177,80	6.748.524,80	15.856.702,60	11,11%	154.633.189,02
26	2048	(114.055.792,62)	10.206.084,96	6.287.651,01	16.493.735,96	11,44%	156.179.520,91
27	2049	(102.632.201,35)	11.423.591,27	5.771.223,11	17.194.814,38	11,81%	157.741.316,12
28	2050	(89.858.529,72)	12.773.671,63	5.193.189,39	17.966.861,02	12,22%	159.318.729,28
29	2051	(75.587.821,44)	14.270.708,28	4.546.841,60	18.817.549,89	12,67%	160.911.916,58
30	2052	(59.657.177,96)	15.930.643,48	3.824.743,76	19.755.387,24	13,17%	162.521.035,74
31	2053	(41.886.029,30)	17.771.148,67	3.018.653,20	20.789.801,87	13,72%	164.146.246,10
32	2054	(22.074.217,22)	19.811.812,08	2.119.433,08	21.931.245,16	14,33%	165.787.708,56
33	2055	129,41	22.074.346,63	1.116.955,39	23.191.302,02	15,00%	167.445.585,64
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade**

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
0					
1	2023	4.531.942,27	4.430.243,70	82.630,08	19.068,48
2	2024	7.000.000,00	6.869.940,28	102.189,78	27.869,94
3	2025	9.979.909,44	9.794.483,12	145.692,11	39.734,21
4	2026	10.084.899,23	9.897.522,20	147.224,81	40.152,22
5	2027	10.196.716,83	10.007.262,24	148.857,18	40.597,41
6	2028	10.316.081,57	10.124.409,19	150.599,73	41.072,65
7	2029	10.443.790,68	10.249.745,47	152.464,10	41.581,12
8	2030	10.580.727,79	10.384.138,28	154.463,18	42.126,32
9	2031	10.727.872,23	10.528.548,79	156.611,27	42.712,17
10	2032	10.886.309,50	10.684.042,30	158.924,23	43.342,97
11	2033	11.057.242,71	10.851.799,58	161.419,60	44.023,53
12	2034	11.242.005,38	11.033.129,37	164.116,87	44.759,15
13	2035	11.442.075,57	11.229.482,26	167.037,60	45.555,71
14	2036	11.659.091,54	11.442.466,09	170.205,72	46.419,74
15	2037	11.894.869,17	11.673.862,98	173.647,73	47.358,47
16	2038	12.151.421,18	11.925.648,26	177.393,01	48.379,91
17	2039	12.430.978,50	12.200.011,42	181.474,14	49.492,95
18	2040	12.736.013,95	12.499.379,32	185.927,21	50.707,42
19	2041	13.069.268,44	12.826.441,95	190.792,24	52.034,25
20	2042	13.433.780,09	13.184.180,99	196.113,58	53.485,52
21	2043	13.832.916,44	13.575.901,40	201.940,39	55.074,65
22	2044	14.270.410,20	14.005.266,55	208.327,16	56.816,50
23	2045	14.750.398,83	14.476.337,01	215.334,29	58.727,53
24	2046	15.277.468,48	14.993.613,72	223.028,74	60.826,02
25	2047	15.856.702,60	15.562.085,70	231.484,71	63.132,19
26	2048	16.493.735,96	16.187.283,00	240.784,47	65.668,49
27	2049	17.194.814,38	16.875.335,41	251.019,19	68.459,78
28	2050	17.966.861,02	17.633.037,46	262.289,94	71.533,62
29	2051	18.817.549,89	18.467.920,56	274.708,76	74.920,57
30	2052	19.755.387,24	19.388.332,93	288.399,81	78.654,49
31	2053	20.789.801,87	20.403.528,18	303.500,76	82.772,93
32	2054	21.931.245,16	21.523.763,50	320.164,16	87.317,50
33	2055	23.191.302,02	22.760.408,55	338.559,15	92.334,31
34	2056	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	2.171.933,73	1.580.950,57
2021	2.274.815,07	1.781.693,62
2022	2.525.729,50	2.431.239,43

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 9.367.989,37 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	121.783.861,85	3,00%	3.653.515,86
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	121.783.861,85		3.653.515,86
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	9.367.989,37		281.039,68

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	1.465	1.446	1.426	1.507
Servidores Inativos	172	183	223	251
Pensionistas	37	40	50	52
TOTAL	1.674	1.669	1.699	1.810

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	42	2,9%
Com relação ano anterior	Aumento	81	5,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	94	45,0%
Com relação ano anterior	Aumento	30	11,0%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente a 2,5% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 7,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,0.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	43,2	44,0	44,4	44,5
Média de Remuneração	4.519,9	4.604,2	4.687,8	6.216,3
Idade Média de Aposentadoria	58,4	59,5	60,0	60,0

Servidores Inativos

Média de Idade	64,2	64,5	64,0	63,9
Média do Valor do Benefício	3.091,6	3.144,0	3.362,4	4.238,8
Tempo Médio de Aposentadoria	5,2	5,7	5,3	5,4

Pensionistas

Média de Idade	57,2	56,4	52,5	53,2
Média do Valor do Benefício	2.232,8	2.157,7	2.342,3	2.995,0
Tempo Médio de Pensão	7,8	7,5	7,1	7,0

IMPACTO SOBRE O CUSTO

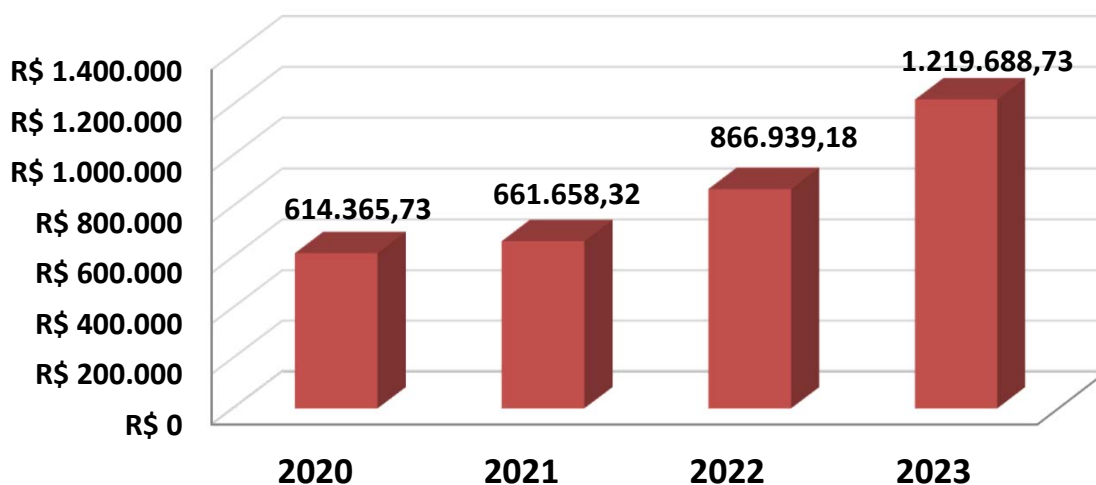
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	87,5%	86,6%	83,9%	83,3%
Inativos e Pensionistas (%)	12,5%	13,4%	16,1%	16,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	7,0	6,5	5,2	5,0
Folha Mensal de Remuneração	6.621.717,86	6.657.667,29	6.684.804,44	9.367.989,37
Folha Mensal de Benefícios	614.365,73	661.658,32	866.939,18	1.219.688,73
Mulheres (%)	68,3%	68,7%	68,7%	70,1%
Casados (%)	59,5%	59,6%	59,6%	60,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	42,1%	38,7%	35,6%	35,4%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	191.207.787,24	220.882.186,32	243.611.668,64	286.701.571,69
Ativos Líquidos	191.207.787,24	220.882.186,32	243.611.668,64	286.701.571,69
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(407.914.129,94)	(404.832.977,86)	(419.463.523,21)	(538.477.151,78)
(+) Benefícios Concedido	(92.316.127,61)	(98.468.192,25)	(134.040.326,44)	(177.773.593,08)
(+) Benefícios a Conceder	(315.598.002,33)	(306.364.785,61)	(285.423.196,77)	(360.703.558,70)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(216.706.342,70)	(183.950.791,54)	(175.851.854,57)	(251.775.580,09)
(+) Compensação a Receber	57.612.797,11	68.311.105,91	55.559.858,93	66.352.018,19
(-) Compensação a Pagar	(2.779.987,55)	(2.809.979,72)	(2.126.884,47)	(2.153.281,54)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(161.873.533,14)	(118.449.665,35)	(122.418.880,11)	(187.576.843,44)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	95.493.784,45	49,9%
Com relação ano anterior	Aumento	43.089.903,05	17,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	946.391.281,72	232,0%
Com relação ano anterior	Aumento	957.940.674,99	228,4%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

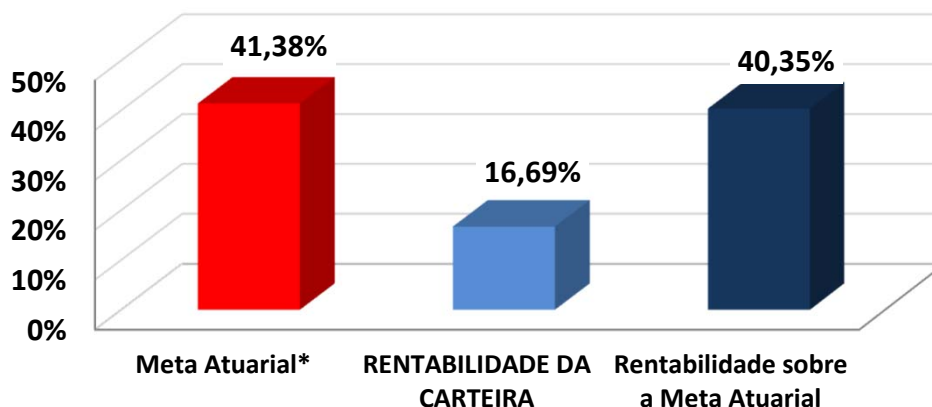
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	27,89%	30,89%	31,19%	31,19%
Aporte Financeiro	3.845.513,54	4.466.563,97	4.466.563,97	4.531.942,27
Custo Mensal	27,89%	30,89%	31,19%	31,19%

Custo Ente Público	21,73%	16,89%	17,19%	17,19%
Custo Segurado	11,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	27,89%	30,89%	31,19%	31,19%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,64%	15,16%	10,96%	41,38%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	6,10%	1,35%	8,52%	16,69%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	57,33%	8,91%	77,74%	40,35%

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVISÃO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do PREVISÃO foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVISÃO se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o PREVISÃO não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 43.071.462,73, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 25.867.304,86, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 17.204.157,87.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 40% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-187.576.843,44). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2035 e insolvência financeira a partir do ano de 2045, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVISÃO, cuja informação representa 93% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVISÃO no exercício de 2025, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,19%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 317, de 16/09/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 17,19%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (187.576.843,44), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, cujo valor anual para o exercício de 2023 será de R\$ 4.531.942,27.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 31,19% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 4.531.942,27 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,19%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,19% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 4.531.942,27 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

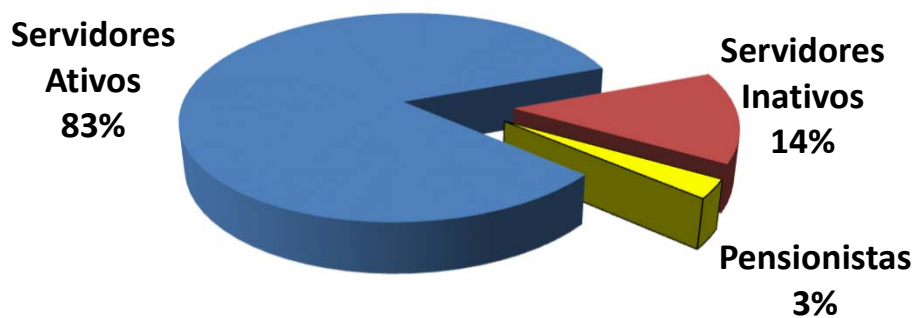
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.507	83,3%	6.216,32	44,5
Servidores Inativos	251	13,9%	4.238,84	63,9
Pensionistas	52	2,9%	2.994,98	53,2
GERAL	1.810	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	450	3.074.910,11
População Feminina	1.057	6.293.079,26
GERAL	1.507	9.367.989,37

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	24,0	50,0
Média Idade	44,5	60,0
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	58,0
Idade Moda **	42,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,2	4,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	251	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.063.950,00	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	34	1.212,00
MÉDIO	64	4.238,84
MÁXIMO	86	16.202,13
DESVIO PADRÃO	8	2.498,59
MODA	66	1.906,23
MEDIANA	64	4.149,33

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	49	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	328.041,65	
MÍNIMO	53	1.974,23
MÉDIO	64	6.694,73
MÁXIMO	80	16.202,13
DESVIO PADRÃO	6	3.582,51
MODA	62	5.323,90
MEDIANA	63	5.655,17

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	70	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	153.828,49	
MÍNIMO	60	1.212,00
MÉDIO	69	2.197,55
MÁXIMO	83	5.956,78
DESVIO PADRÃO	6	820,84
MODA	66	1.906,23
MEDIANA	68	1.906,23

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	3	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	6.810,63	
MÍNIMO	84	1.906,23
MÉDIO	85	2.270,21
MÁXIMO	86	2.998,17
DESVIO PADRÃO	1	630,43
MODA	86	1.906,23
MEDIANA	86	1.906,23



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	46	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	162.043,72	
MÍNIMO	34	1.212,00
MÉDIO	60	3.522,69
MÁXIMO	82	7.406,65
DESVIO PADRÃO	11	1.721,63
MODA	61	2.243,30
MEDIANA	61	2.896,45

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	83	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	413.225,51	
MÍNIMO	51	2.287,56
MÉDIO	61	4.978,62
MÁXIMO	75	9.297,90
DESVIO PADRÃO	6	1.082,93
MODA	62	5.323,90
MEDIANA	60	5.098,94

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	52		
FOLHA COM PENSIONISTAS	155.738,73		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	5	1.207,53	
MÉDIO	53	2.994,98	
MÁXIMO	90	12.621,32	
DESVIO PADRÃO	26	1.944,04	
MODA	82	1.906,23	
MEDIANA	59	2.516,58	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	37		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	120.541,39		
MÍNIMO	41	1.207,53	
MÉDIO	67	3.257,88	
MÁXIMO	90	12.621,32	
DESVIO PADRÃO	13	2.214,50	
MODA	82	1.906,23	
MEDIANA	69	2.483,68	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	15		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	35.197,34		
MÍNIMO	5	1.207,53	
MÉDIO	18	2.346,49	
MÁXIMO	44	3.251,25	
DESVIO PADRÃO	12	723,85	
MODA	18	2.421,51	
MEDIANA	18	2.549,47	

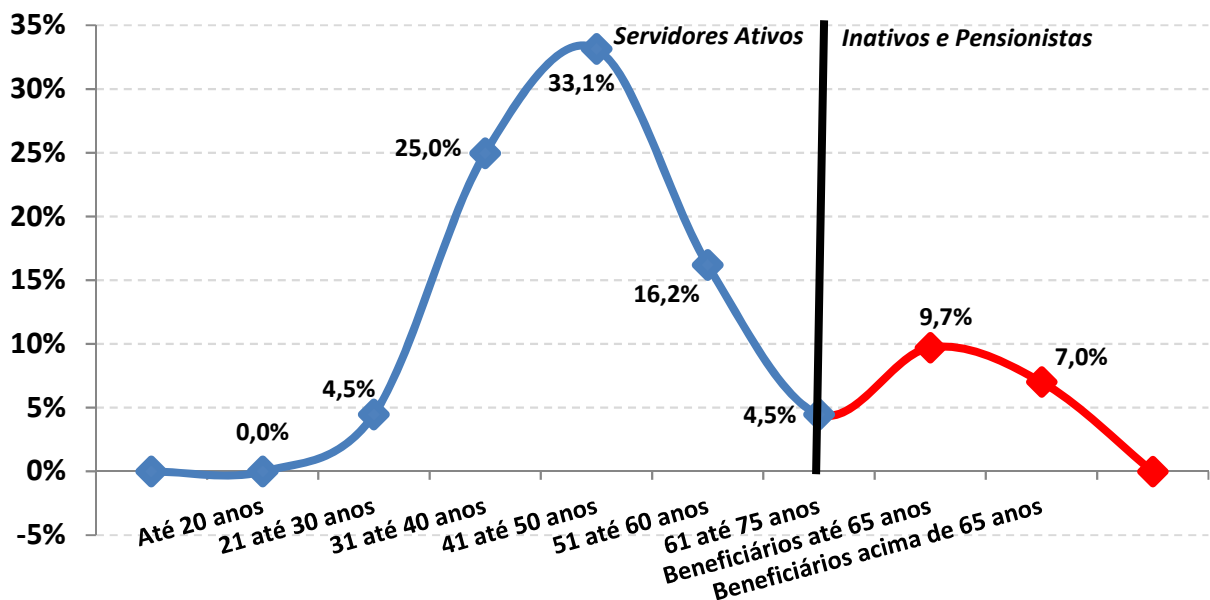
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	81	4,5%
31 até 40 anos	452	25,0%
41 até 50 anos	600	33,1%
51 até 60 anos	293	16,2%
61 até 75 anos	81	4,5%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>176</i>	<i>9,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>127</i>	<i>7,0%</i>
GERAL	1.810	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

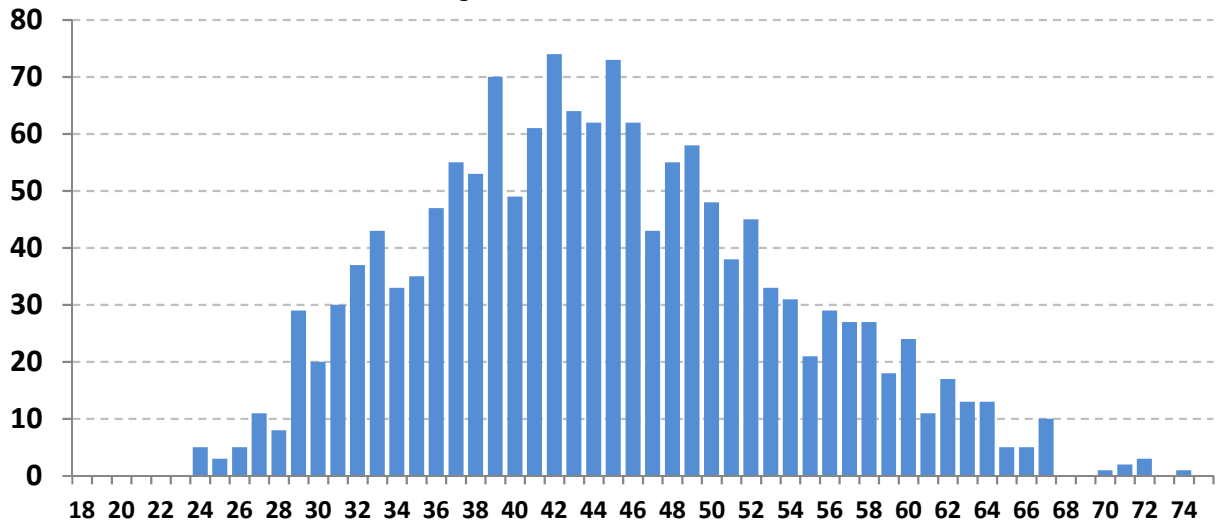
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1507 Servidores Ativos em relação aos 303 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,0 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1507 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 42 anos, com aproximadamente 74 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

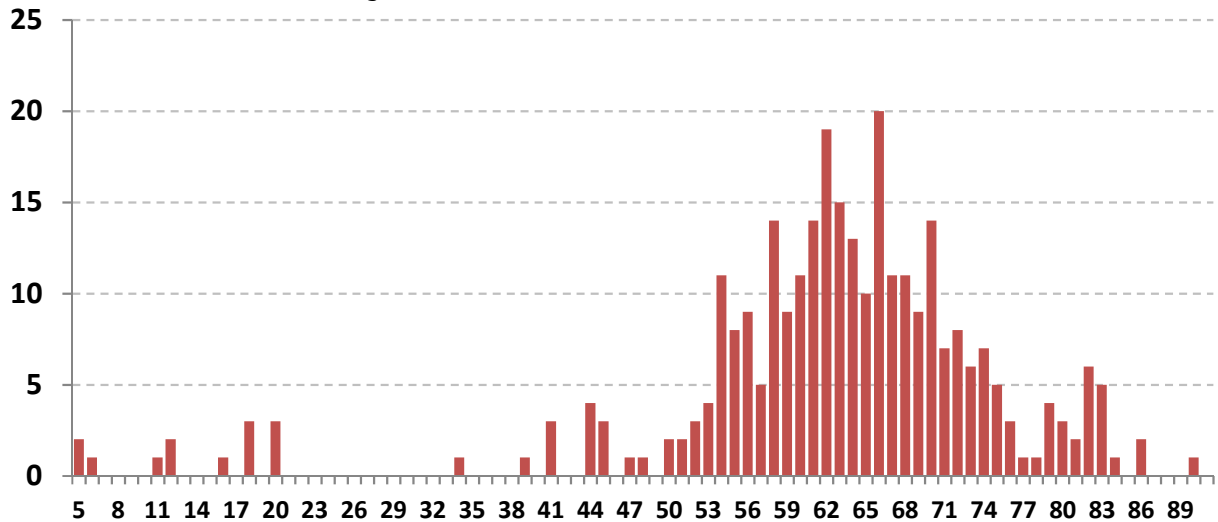
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 303 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 15 pensionistas com menos de 44 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (241 pessoas ao todo, representando 79,5% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

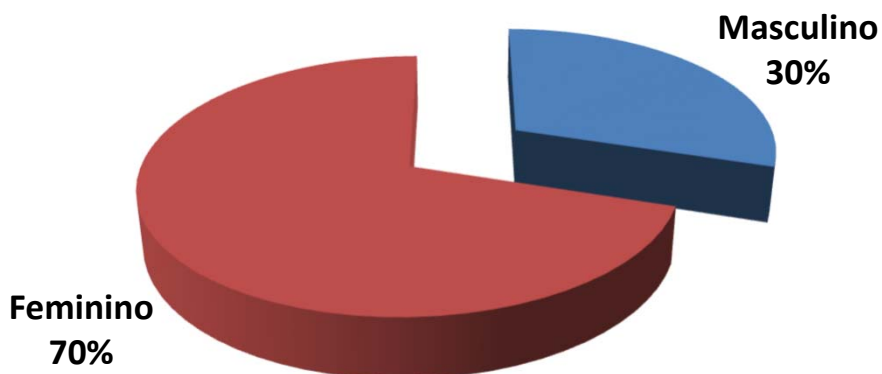


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	450	29,9%	6.833,13	44,7	13,1
Feminino	1.057	70,1%	5.953,72	44,4	10,9
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	11,6

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1057 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 70,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 5.953,72 e tem idade média de 44,4 anos.

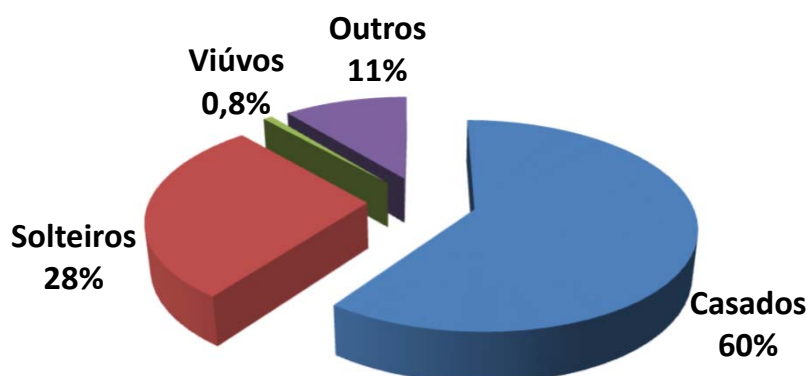


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	904	60,0%	6.369,44	45,4	12,0
Solteiros	428	28,4%	5.806,15	40,5	9,8
Viúvos	12	0,8%	6.014,48	62,5	16,3
Outros	163	10,8%	6.458,97	48,2	13,3
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	11,6

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 904 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 60,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.369,44 e tem idade média de 45,4 anos.

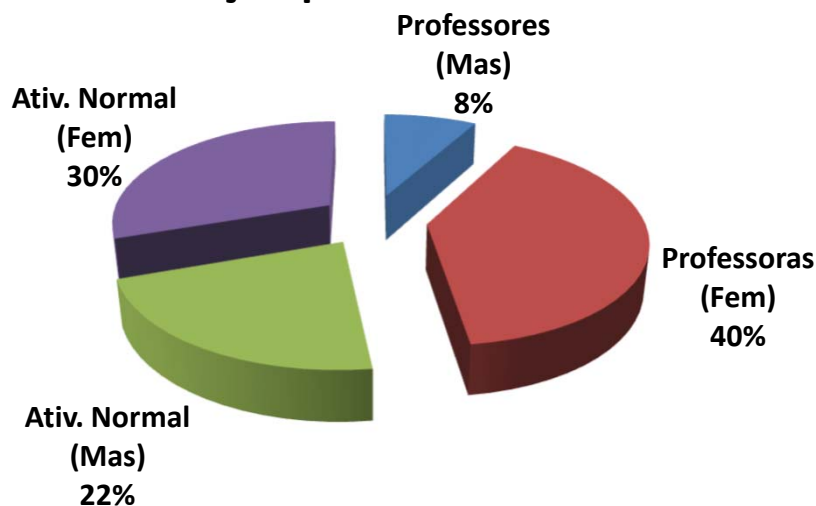


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	122	8,1%	5.720,45	43,8	62,1
Professoras (Fem)	600	39,8%	5.706,72	44,4	58,3
Ativ. Normal (Mas)	328	21,8%	7.247,00	45,0	63,6
Ativ. Normal (Fem)	457	30,3%	6.278,00	44,4	59,1
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	60,0

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 122 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 8,1% dos Servidores Ativos.

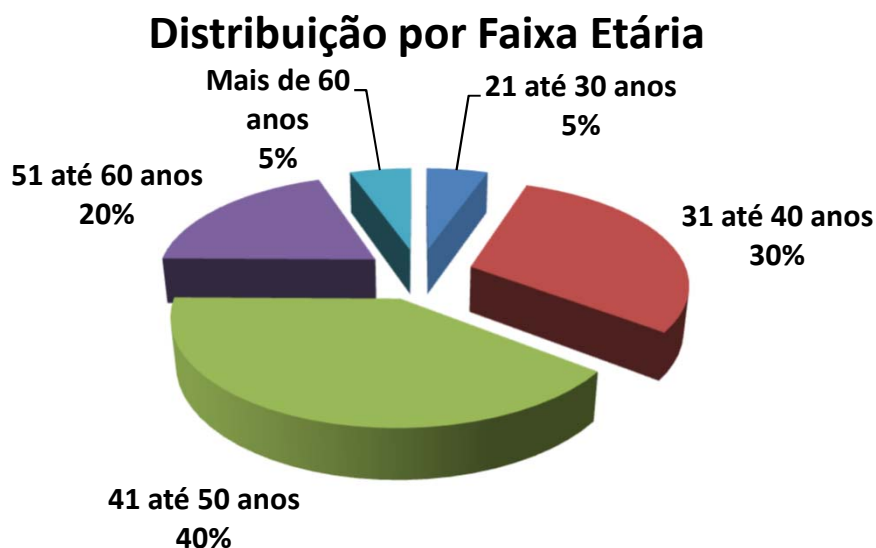
Esses servidores recebem em média R\$ 5.720,45 e tem idade média de 43,8 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	81	5,4%	4.557,15	28,2	4,5
31 até 40 anos	452	30,0%	5.963,82	36,1	7,6
41 até 50 anos	600	39,8%	6.632,04	45,2	12,5
51 até 60 anos	293	19,4%	6.200,21	54,9	16,2
Mais de 60 anos	81	5,4%	6.263,25	64,2	16,8
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	11,6



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 81 pessoas, ou 5,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.557,15 e tem idade média de 28,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

30,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,5 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,0 anos, temos em média 15,6 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

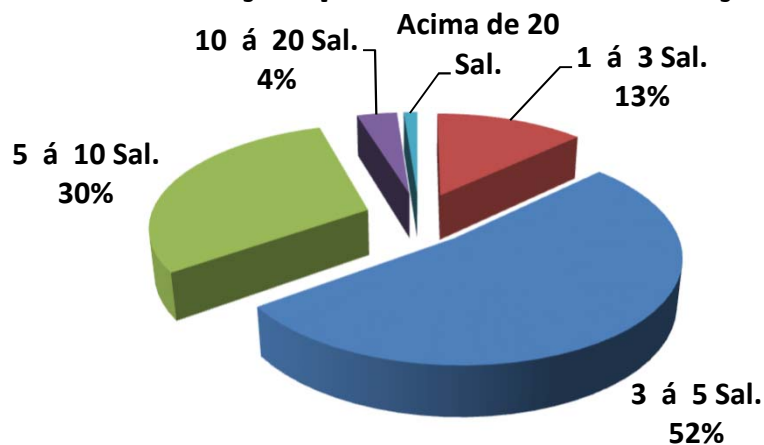


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	196	13,0%	3.109,76	44,2	60,2
De 3 a 5 Salários M.	785	52,1%	4.745,08	43,9	60,1
De 5 a 10 Salários M.	455	30,2%	8.133,47	45,3	59,6
De 10 a 20 Salários M.	53	3,5%	14.727,10	46,1	60,5
Acima de 20 Salários M	18	1,2%	30.684,83	46,2	63,2
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	60,0

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 196 Servidores Ativos, ou 13,0%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

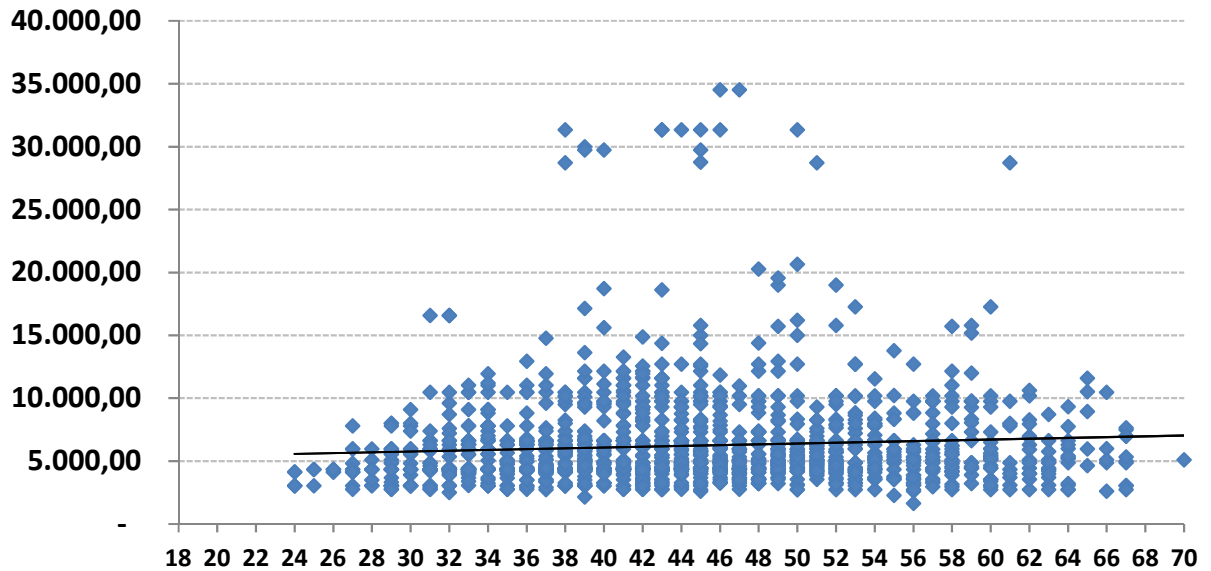
Esses servidores recebem em média R\$ 3.109,76 e tem idade média de 44,2 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

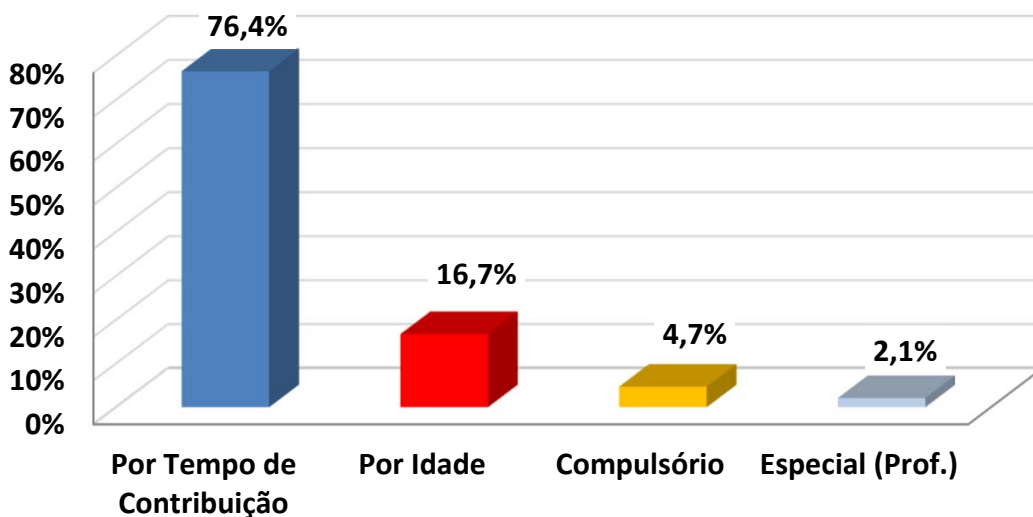


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.152	76,4%	6.182,65	41,5	58,6
Por Idade	252	16,7%	6.353,86	52,8	64,0
Compulsório	71	4,7%	6.155,83	60,0	72,6
Especial (Prof.)	32	2,1%	6.479,46	50,0	52,2
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	60,0

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1152 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 76,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.182,65 e tem idade média de 41,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (76,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,6 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

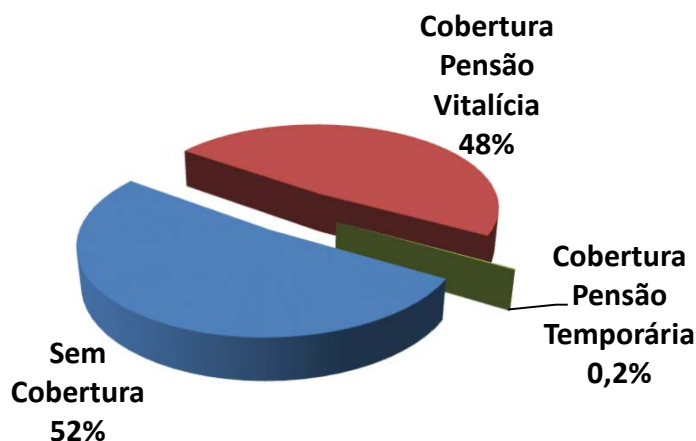


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)**

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	778	51,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	726	48,2%	7.532,80	45,8	0,1
Cobertura Pensão Temporária	3	0,2%	4.757,11	50,0	9,0
GERAL	1.507	100,0%	7.442,36	44,5	0,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 726 ou 48,2% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 7.532,80 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

48,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (48,2%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

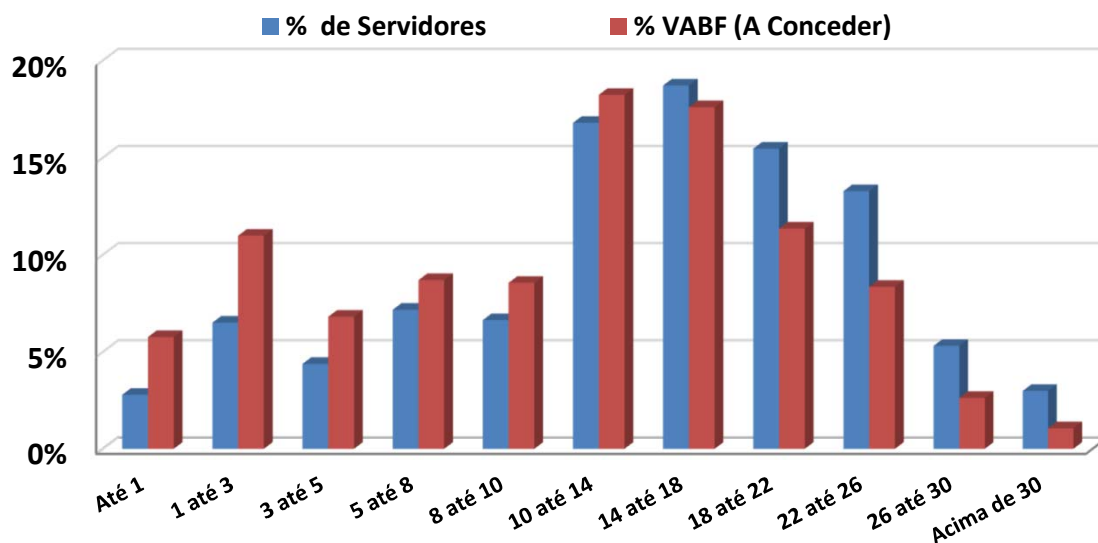


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	42	2,8%	6.650,35	56,6	21,3	44.519.244,80	5,8%
1 até 3	98	6,5%	6.156,49	58,8	19,6	84.813.620,13	11,0%
3 até 5	66	4,4%	6.397,95	55,6	18,0	52.591.925,55	6,8%
5 até 8	108	7,2%	5.711,33	53,3	16,0	67.131.170,01	8,7%
8 até 10	100	6,6%	6.917,35	51,4	16,0	66.056.902,27	8,6%
10 até 14	253	16,8%	6.508,55	47,8	12,3	140.788.813,77	18,2%
14 até 18	282	18,7%	6.618,24	43,5	10,1	135.874.968,40	17,6%
18 até 22	233	15,5%	5.911,17	39,3	8,8	87.632.078,97	11,3%
22 até 26	200	13,3%	6.047,27	35,4	6,9	64.465.540,24	8,3%
26 até 30	80	5,3%	5.474,51	31,1	5,5	20.256.504,59	2,6%
Acima de 30	45	3,0%	4.817,55	28,0	5,3	8.185.849,59	1,1%
GERAL	1.507	100,0%	6.216,32	44,5	11,6	772.316.618,31	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 233 Servidores Ativos que correspondem á 15,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 87.632.078,97, ou 11,3% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 45 Servidores Ativos que correspondem á 3,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 8.185.849,59, ou 1,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

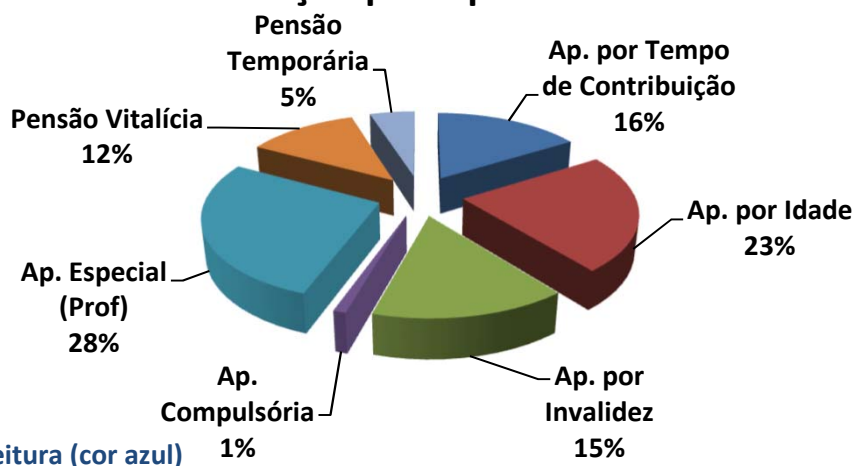


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	49	16,2%	6.694,73	63,8	3,4
Ap. por Idade	70	23,1%	2.197,55	69,1	5,3
Ap. por Invalidez	46	15,2%	3.522,69	59,9	6,6
Ap. Compulsória	3	1,0%	2.270,21	85,3	11,7
Ap. Especial (Prof)	83	27,4%	4.978,62	61,0	5,7
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	37	12,2%	3.257,88	67,5	8,6
Pensão Temporária	15	5,0%	2.346,49	17,9	3,0
GERAL	303	100,0%	4.025,38	62,1	5,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul) 1%

Existem 49 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (16,2% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.694,73 e tem idade média de 63,8 anos.

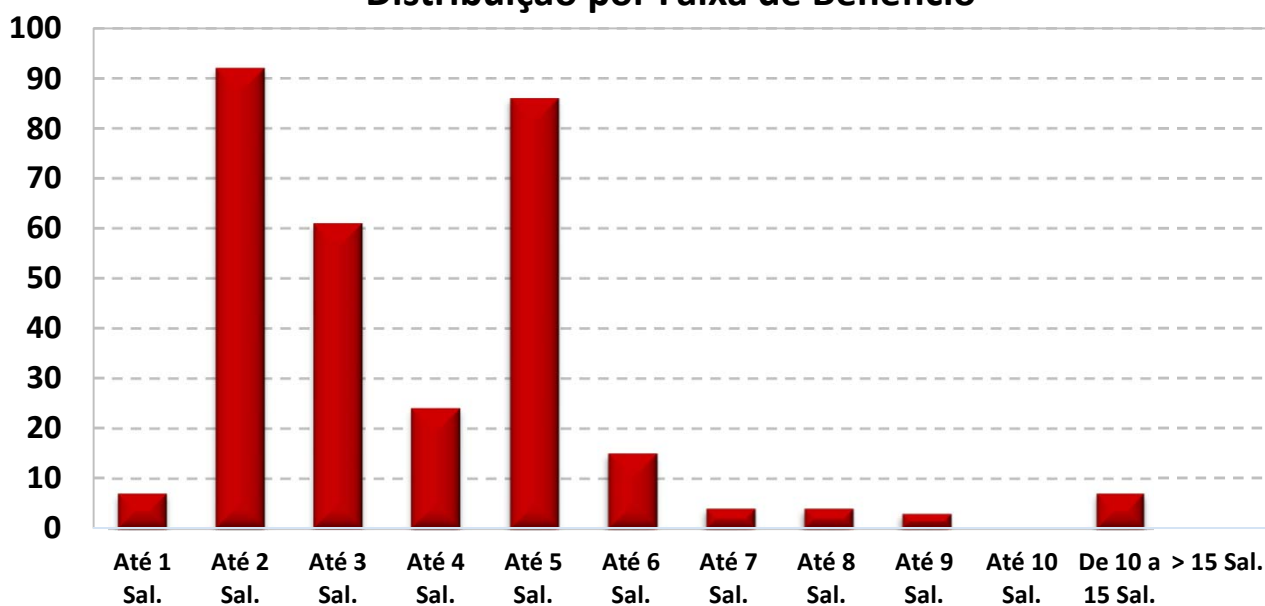


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	7	2,3%	1.210,72	58,3	5,3
Acima de 1 até 2 Salários M.	92	30,4%	1.959,20	65,4	7,9
Acima de 2 até 3 Salários M.	61	20,1%	2.855,82	58,7	4,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	24	7,9%	4.294,62	65,8	8,4
Acima de 4 até 5 Salários M.	86	28,4%	5.307,74	61,1	4,5
Acima de 5 até 6 Salários M.	15	5,0%	6.602,59	57,7	2,8
Acima de 6 até 7 Salários M.	4	1,3%	7.848,16	59,8	2,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	4	1,3%	9.012,06	59,0	1,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	3	1,0%	10.467,88	63,0	6,7
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	7	2,3%	14.191,76	61,1	3,6
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	303	100,0%	4.025,38	62,1	5,7

Distribuição por Faixa de Benefício



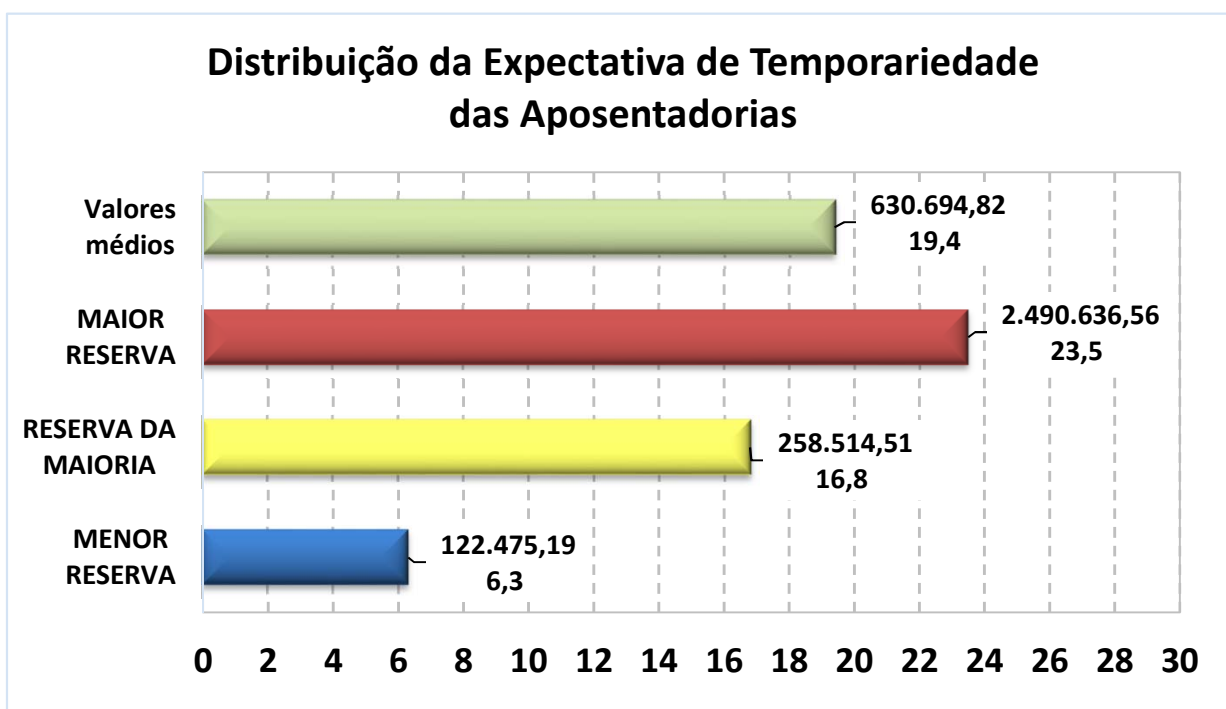
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFICIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	83,0	6,3	1.906,23	89,3	122.475,19
RESERVA DA MAIORIA	3	66,0	16,8	1.906,23	82,8	258.514,51
MAIOR RESERVA	1	58,0	23,5	16.202,13	81,5	2.490.636,56
Valores médios		63,9	19,4	4.238,84	83,3	630.694,82



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.906,23, para uma pessoa com 83 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 89,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 122.475,19.

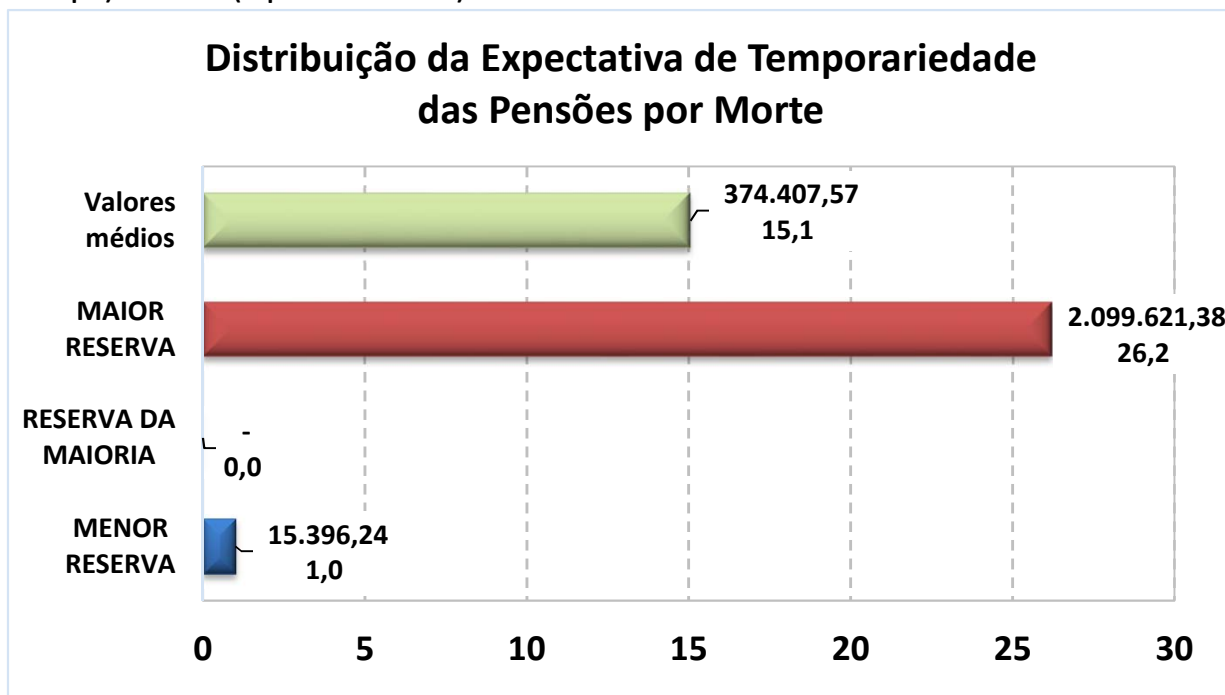


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	20,0	1,0	1.245,22	21,0	15.396,24
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	55,0	26,2	12.621,32	81,2	2.099.621,38
Valores médios		53,2	15,1	2.994,98	68,2	374.407,57

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 12.621,32, para uma pessoa com 55 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 81,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.099.621,38.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 895.547,94 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	74	R\$ 489.064,27
2	2024	35	R\$ 190.672,54
3	2025	31	R\$ 215.811,12
4	2026	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		286.701.571,69
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		3.761.569,77
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		282.940.001,92
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		351.859.535,02
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		173.331.909,63
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		179.335.904,13
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(1.404.079,56)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(158.231,49)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(4.441.683,45)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		300.946.505,50
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		854.596.832,84
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(248.625.874,20)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(245.267.399,94)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(59.757.053,20)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(122.418.880,11)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(122.418.880,11)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(65.157.963,33)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	185.339.898,63	179.335.904,13	-	(1.404.079,56)	(158.231,49)	(4.441.683,45)	-
1	186.888.354,91	180.837.566,33	-	(1.416.008,24)	(159.759,24)	(4.475.021,09)	-
2	188.436.811,19	182.339.228,52	-	(1.427.936,93)	(161.287,00)	(4.508.358,74)	-
3	189.985.267,47	183.840.890,72	-	(1.439.865,61)	(162.814,75)	(4.541.696,38)	-
4	191.533.723,75	185.342.552,92	-	(1.451.794,30)	(164.342,51)	(4.575.034,03)	-
5	193.082.180,03	186.844.215,11	-	(1.463.722,98)	(165.870,26)	(4.608.371,67)	-
6	194.630.636,31	188.345.877,31	-	(1.475.651,67)	(167.398,02)	(4.641.709,32)	-
7	196.179.092,58	189.847.539,51	-	(1.487.580,35)	(168.925,77)	(4.675.046,96)	-
8	197.727.548,86	191.349.201,70	-	(1.499.509,03)	(170.453,52)	(4.708.384,60)	-
9	199.276.005,14	192.850.863,90	-	(1.511.437,72)	(171.981,28)	(4.741.722,25)	-
10	200.824.461,42	194.352.526,10	-	(1.523.366,40)	(173.509,03)	(4.775.059,89)	-
11	202.372.917,70	195.854.188,29	-	(1.535.295,09)	(175.036,79)	(4.808.397,54)	-
12	203.921.373,98	197.355.850,49	-	(1.547.223,77)	(176.564,54)	(4.841.735,18)	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	1.408.247.160,18	854.596.832,84	(248.625.874,20)	(245.267.399,94)	(59.757.053,20)	-	(122.418.880,11)	1.593.587.058,81	1.471.168.178,70
1	1.456.621.519,83	887.243.289,61	(255.475.399,28)	(252.024.400,64)	(61.878.430,30)	-	(128.261.997,56)	1.643.509.874,74	1.515.247.877,18
2	1.504.995.879,47	919.889.746,38	(262.324.924,35)	(258.781.401,34)	(63.999.807,41)	-	(134.105.115,00)	1.693.432.690,66	1.559.327.575,66
3	1.553.370.239,12	952.536.203,15	(269.174.449,43)	(265.538.402,04)	(66.121.184,51)	-	(139.948.232,45)	1.743.355.506,59	1.603.407.274,14
4	1.601.744.598,77	985.182.659,92	(276.023.974,50)	(272.295.402,74)	(68.242.561,61)	-	(145.791.349,89)	1.793.278.322,51	1.647.486.972,62
5	1.650.118.958,41	1.017.829.116,69	(282.873.499,58)	(279.052.403,44)	(70.363.938,71)	-	(151.634.467,34)	1.843.201.138,44	1.691.566.671,10
6	1.698.493.318,06	1.050.475.573,46	(289.723.024,65)	(285.809.404,14)	(72.485.315,82)	-	(157.477.584,78)	1.893.123.954,37	1.735.646.369,58
7	1.746.867.677,71	1.083.122.030,22	(296.572.549,73)	(292.566.404,84)	(74.606.692,92)	-	(163.320.702,23)	1.943.046.770,29	1.779.726.068,07
8	1.795.242.037,35	1.115.768.486,99	(303.422.074,80)	(299.323.405,54)	(76.728.070,02)	-	(169.163.819,67)	1.992.969.586,22	1.823.805.766,55
9	1.843.616.397,00	1.148.414.943,76	(310.271.599,88)	(306.080.406,24)	(78.849.447,12)	-	(175.006.937,12)	2.042.892.402,14	1.867.885.465,03
10	1.891.990.756,65	1.181.061.400,53	(317.121.124,95)	(312.837.406,94)	(80.970.824,23)	-	(180.850.054,56)	2.092.815.218,07	1.911.965.163,51
11	1.940.365.116,29	1.213.707.857,30	(323.970.650,03)	(319.594.407,64)	(83.092.201,33)	-	(186.693.172,01)	2.142.738.033,99	1.956.044.861,99
12	1.988.739.475,94	1.246.354.314,07	(330.820.175,10)	(326.351.408,34)	(85.213.578,43)	-	(192.536.289,45)	2.192.660.849,92	2.000.124.560,47



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2023	1.475	16.673.080	20.472.160	4.531.942	15.589.822	1.957.294	59.224.299	335	16.542.518	2.040.772	-	3.653.516	22.236.806	323.689.064,01
2024	1.432	16.326.374	20.046.456	6.848.445	17.320.867	1.957.294	62.499.437	373	20.334.891	2.092.813	-	4.130.302	26.558.006	359.630.494,94
2025	1.397	16.142.614	19.820.824	6.924.099	18.993.966	1.957.294	63.838.798	404	22.910.257	2.018.903	-	4.171.340	29.100.500	394.368.792,34
2026	1.366	15.911.264	19.536.759	7.001.879	20.579.360	1.957.294	64.986.557	435	25.827.506	2.034.754	-	4.207.006	32.069.266	427.286.082,59
2027	1.332	15.646.252	19.211.362	7.081.902	22.061.790	1.957.294	65.958.599	465	28.981.901	1.951.820	-	4.245.424	35.179.146	458.065.536,29
2028	1.300	15.423.356	18.937.678	7.164.293	23.454.744	1.957.294	66.937.365	495	31.767.806	1.967.086	-	4.280.780	38.015.672	486.987.229,58
2029	1.273	15.301.068	18.787.525	7.249.186	24.800.206	1.957.294	68.095.279	521	33.897.720	1.944.875	-	4.317.052	40.159.646	514.922.862,53
2030	1.238	15.064.457	18.497.001	7.336.719	26.042.934	1.957.294	68.898.405	553	36.806.262	1.935.506	-	4.354.078	43.095.846	540.725.421,55
2031	1.192	14.675.064	18.018.882	7.427.045	27.102.509	1.957.294	69.180.795	598	40.838.132	1.952.517	-	4.390.351	47.180.999	562.725.216,96
2032	1.144	14.155.694	17.381.170	7.520.323	27.908.575	1.957.294	68.923.056	644	45.787.550	1.970.902	-	4.428.376	52.186.828	579.461.445,02
2033	1.092	13.579.360	16.673.514	7.616.722	28.432.205	1.957.294	68.259.095	688	51.069.834	1.851.091	-	4.466.117	57.387.042	590.333.498,00
2034	1.039	12.976.182	15.932.898	7.716.424	28.653.889	1.957.294	67.236.686	732	56.433.751	1.702.669	-	4.497.491	62.633.910	594.936.274,33
2035	975	12.300.722	15.103.529	7.819.620	28.517.696	1.957.294	65.698.862	791	62.340.050	1.661.850	-	4.524.703	68.526.603	592.108.532,80
2036	908	11.541.428	14.171.224	7.926.517	27.960.836	1.957.294	63.557.299	855	68.880.504	1.682.880	-	4.555.926	75.119.309	580.546.523,13
2037	839	10.685.846	13.120.693	8.037.332	26.923.479	1.957.294	60.724.643	918	75.994.027	1.679.037	-	4.590.065	82.263.128	559.008.038,24
2038	766	9.774.200	12.001.322	8.152.296	25.365.176	1.957.294	57.250.288	985	83.346.581	1.638.499	-	4.620.016	89.605.096	526.653.229,51
2039	698	8.911.208	10.941.691	8.271.657	23.286.004	1.957.294	53.367.854	1.045	90.301.213	1.592.144	-	4.644.024	96.537.381	483.483.702,80
2040	627	7.911.420	9.714.094	8.395.678	20.621.514	1.957.294	48.599.999	1.099	97.809.189	1.446.858	-	4.666.345	103.922.392	428.161.309,84
2041	558	7.056.726	8.664.652	8.524.637	17.432.113	1.957.294	43.635.422	1.147	103.815.187	1.368.292	-	4.672.986	109.856.465	361.940.267,39

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	498	6.270.122	7.698.814	8.658.835	13.698.859	1.957.294	38.283.924	1.192	109.825.843	1.303.398	-	4.667.660	115.796.900	284.427.291,28
2043	435	5.594.268	6.868.962	8.798.586	9.494.318	1.957.294	32.713.429	1.235	114.121.575	1.212.603	-	4.677.475	120.011.653	197.129.067,49
2044	374	4.835.713	5.937.564	8.944.229	4.748.048	1.957.294	26.422.848	1.274	119.142.678	1.167.450	-	4.658.797	124.968.925	98.582.990,54
2045	325	4.223.138	5.185.410	9.096.122	-	1.957.294	20.461.964	1.298	122.874.288	1.171.325	-	4.645.528	128.691.141	(9.646.186,16)
2046	272	3.403.144	4.178.575	9.254.649	-	1.957.294	18.793.662	1.323	127.597.732	1.199.226	-	4.626.327	133.423.285	(124.275.808,98)
2047	210	2.561.021	3.144.568	9.420.216	-	1.957.294	17.083.099	1.348	131.364.998	1.221.224	-	4.593.154	137.179.376	(244.372.086,33)
2048	165	2.046.770	2.513.141	9.593.256	-	1.957.294	16.110.461	1.371	134.229.604	1.138.062	-	4.526.377	139.894.043	(368.155.668,66)
2049	125	1.543.487	1.895.181	9.774.232	-	1.957.294	15.170.194	1.384	136.341.836	1.169.814	-	4.499.623	142.011.274	(494.996.748,53)
2050	103	1.291.548	1.585.836	9.963.634	-	1.957.294	14.798.312	1.361	134.887.905	1.004.171	-	4.456.097	140.348.172	(620.546.609,03)
2051	76	969.736	1.190.697	10.161.985	-	1.957.294	14.279.713	1.358	134.884.798	971.062	-	4.353.522	140.209.382	(746.476.278,17)
2052	63	818.494	1.004.994	10.369.843	-	1.957.294	14.150.626	1.325	132.855.941	938.921	-	4.283.476	138.078.339	(870.403.990,78)
2053	45	531.803	652.979	10.587.801	-	1.957.294	13.729.877	1.248	126.444.916	680.298	-	4.189.238	131.314.452	(987.988.566,19)
2054	36	414.274	508.669	10.816.488	-	1.957.294	13.696.725	1.278	130.481.062	733.539	-	3.927.714	135.142.315	(1.109.434.155,81)
2055	27	310.791	381.607	11.056.579	-	1.957.294	13.706.272	1.253	128.167.409	769.275	-	4.025.211	132.961.895	(1.228.689.778,59)
2056	13	134.502	165.149	-	-	1.957.294	2.256.946	1.223	125.847.973	800.229	-	3.934.699	130.582.901	(1.357.015.733,95)
2057	10	98.738	121.236	-	-	1.957.294	2.177.269	1.185	122.816.795	820.670	-	3.828.268	127.465.733	(1.482.304.197,98)
2058	6	55.383	68.002	-	-	-	123.384	1.149	120.208.930	783.549	-	3.730.282	124.722.761	(1.606.903.574,59)
2059	4	34.435	42.282	-	-	-	76.717	1.105	115.501.799	797.165	-	3.641.642	119.940.606	(1.726.767.462,93)
2060	3	26.806	32.914	-	-	-	59.720	1.045	110.182.872	773.833	-	3.496.348	114.453.053	(1.841.160.795,91)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	1.004	106.045.708	796.078	-	3.334.445	110.176.231	(1.951.337.027,12)
2062	-	-	-	-	-	-	-	945	100.582.425	759.999	-	3.205.254	104.547.678	(2.055.884.704,94)
2063	-	-	-	-	-	-	-	876	93.050.567	728.723	-	3.040.273	96.819.563	(2.152.704.267,64)
2064	-	-	-	-	-	-	-	811	86.619.559	719.883	-	2.813.379	90.152.822	(2.242.857.089,24)
2065	-	-	-	-	-	-	-	761	80.903.393	734.522	-	2.620.183	84.258.098	(2.327.115.187,35)
2066	-	-	-	-	-	-	-	680	72.773.292	682.256	-	2.449.137	75.904.685	(2.403.019.872,36)
2067	-	-	-	-	-	-	-	613	64.145.241	665.870	-	2.203.666	67.014.778	(2.470.034.649,89)
2068	-	-	-	-	-	-	-	564	59.406.333	673.017	-	1.944.333	62.023.683	(2.532.058.332,45)
2069	-	-	-	-	-	-	-	495	51.755.171	650.259	-	1.802.380	54.207.811	(2.586.266.143,07)
2070	-	-	-	-	-	-	-	439	45.832.058	642.188	-	1.572.163	48.046.409	(2.634.312.552,00)
2071	-	-	-	-	-	-	-	380	39.898.729	626.069	-	1.394.227	41.919.025	(2.676.231.577,46)
2072	-	-	-	-	-	-	-	329	34.014.365	618.162	-	1.215.744	35.848.272	(2.712.079.849,01)
2073	-	-	-	-	-	-	-	283	29.377.435	613.244	-	1.038.976	31.029.655	(2.743.109.503,80)
2074	-	-	-	-	-	-	-	242	25.240.330	609.729	-	899.720	26.749.779	(2.769.859.283,27)
2075	-	-	-	-	-	-	-	188	19.872.796	575.495	-	775.502	21.223.792	(2.791.083.075,56)
2076	-	-	-	-	-	-	-	148	15.861.448	559.710	-	613.449	17.034.607	(2.808.117.682,74)
2077	-	-	-	-	-	-	-	115	12.605.943	557.598	-	492.635	13.656.176	(2.821.773.858,40)
2078	-	-	-	-	-	-	-	92	10.223.914	565.140	-	394.906	11.183.960	(2.832.957.818,59)
2079	-	-	-	-	-	-	-	68	7.813.441	577.814	-	323.672	8.714.926	(2.841.672.744,75)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	52	6.018.404	586.801	-	251.738	6.856.943	(2.848.529.688,21)
2081	-	-	-	-	-	-	-	39	4.636.681	613.561	-	198.156	5.448.398	(2.853.978.086,49)
2082	-	-	-	-	-	-	-	29	3.498.526	642.332	-	157.507	4.298.366	(2.858.276.452,00)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	1.821.310	619.882	-	124.226	2.565.418	(2.860.841.869,76)
2084	-	-	-	-	-	-	-	10	1.259.364	650.752	-	73.236	1.983.353	(2.862.825.222,30)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	759.289	660.985	-	57.304	1.477.577	(2.864.302.799,57)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	508.454	690.464	-	42.608	1.241.526	(2.865.544.325,57)
2087	-	-	-	-	-	-	-	3	382.835	747.285	-	35.968	1.166.087	(2.866.710.412,52)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.904	33.904	(2.866.744.316,10)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.866.744.316,10)



5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.507	17.049.638	20.934.519	4.531.942	15.632.168	1.957.294	60.105.562	335	16.543.815	2.041.508	-	3.653.516	22.238.839	324.568.294,69
2024	1.507	17.231.437	21.157.743	6.848.445	17.463.075	1.957.294	64.657.995	373	20.337.664	2.094.440	-	4.211.053	26.643.158	362.583.131,69
2025	1.507	17.403.653	21.369.199	6.924.099	19.275.373	1.957.294	66.929.618	405	22.914.476	2.021.253	-	4.365.414	29.301.143	400.211.606,65
2026	1.507	17.577.578	21.582.755	7.001.879	21.048.715	1.957.294	69.168.221	435	25.833.263	2.037.918	-	4.477.426	32.348.607	437.031.220,52
2027	1.507	17.753.239	21.798.442	7.081.902	22.773.763	1.957.294	71.364.640	465	28.989.145	1.955.834	-	4.602.759	35.547.739	472.848.122,00
2028	1.507	17.930.869	22.016.545	7.164.293	24.461.860	1.957.294	73.530.862	495	31.776.509	1.972.034	-	4.732.615	38.481.159	507.897.824,90
2029	1.507	18.110.284	22.236.842	7.249.186	26.146.970	1.957.294	75.700.575	521	33.907.567	1.950.548	-	4.854.785	40.712.901	542.885.499,57
2030	1.507	18.291.822	22.459.744	7.336.719	27.790.274	1.957.294	77.835.853	553	36.817.626	1.942.030	-	4.956.519	43.716.174	577.005.178,44
2031	1.507	18.474.466	22.684.005	7.427.045	29.330.493	1.957.294	79.873.304	598	40.851.099	1.960.411	-	5.082.466	47.893.975	608.984.507,59
2032	1.507	18.658.604	22.910.100	7.520.323	30.714.438	1.957.294	81.760.759	645	45.802.778	1.980.178	-	5.243.159	53.026.115	637.719.151,12
2033	1.507	18.844.694	23.138.592	7.616.722	31.923.297	1.957.294	83.480.600	689	51.087.547	1.861.939	-	5.431.761	58.381.247	662.818.504,43
2034	1.507	19.032.469	23.369.153	7.716.424	32.945.546	1.957.294	85.020.885	733	56.454.312	1.715.151	-	5.626.633	63.796.096	684.043.293,40
2035	1.507	19.222.777	23.602.824	7.819.620	33.739.208	1.957.294	86.341.724	791	62.363.326	1.676.238	-	5.823.470	69.863.034	700.521.984,16
2036	1.507	19.415.005	23.838.853	7.926.517	34.256.847	1.957.294	87.394.516	855	68.907.339	1.699.180	-	6.040.353	76.646.872	711.269.627,66
2037	1.507	19.601.787	24.068.195	8.037.332	34.455.242	1.957.294	88.119.850	919	76.024.345	1.697.691	-	6.278.554	84.000.590	715.388.888,38
2038	1.507	19.797.348	24.308.315	8.152.296	34.308.421	1.957.294	88.523.673	985	83.380.296	1.659.760	-	6.532.044	91.572.101	712.340.460,80
2039	1.507	19.991.078	24.546.189	8.271.657	33.818.950	1.957.294	88.585.168	1.046	90.338.398	1.616.095	-	6.793.490	98.747.984	702.177.645,45
2040	1.507	20.186.564	24.786.217	8.395.678	32.947.487	1.957.294	88.273.240	1.099	97.851.129	1.473.730	-	7.042.437	106.367.296	684.083.589,50
2041	1.507	20.388.288	25.033.905	8.524.637	31.747.619	1.957.294	87.651.742	1.148	103.860.868	1.398.116	-	7.305.438	112.564.422	659.170.909,62

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	1.507	20.591.561	25.283.495	8.658.835	30.204.367	1.957.294	86.695.551	1.193	109.874.892	1.336.274	-	7.526.688	118.737.854	627.128.606,62
2043	1.507	20.795.959	25.534.467	8.798.586	28.388.843	1.957.294	85.475.150	1.236	114.173.423	1.248.352	-	7.748.812	123.170.588	589.433.168,65
2044	1.507	21.003.844	25.789.720	8.944.229	26.251.528	1.957.294	83.946.614	1.275	119.198.061	1.206.368	-	7.918.930	128.323.360	545.056.423,27
2045	1.507	21.213.923	26.047.667	9.096.122	23.838.290	1.957.294	82.153.297	1.299	122.933.111	1.212.909	-	8.112.957	132.258.978	494.950.742,73
2046	1.507	21.410.760	26.289.355	9.254.649	21.084.442	1.957.294	79.996.501	1.324	127.660.110	1.243.893	-	8.270.221	137.174.225	437.773.018,47
2047	1.507	21.609.852	26.533.811	9.420.216	18.020.654	1.957.294	77.541.828	1.349	131.430.607	1.269.032	-	8.455.140	141.154.779	374.160.066,83
2048	1.507	21.820.817	26.792.847	9.593.256	14.685.462	1.957.294	74.849.676	1.372	134.297.526	1.188.561	-	8.611.672	144.097.759	304.911.984,51
2049	1.507	22.038.884	27.060.602	9.774.232	11.099.975	1.957.294	71.930.987	1.385	136.412.580	1.222.841	-	8.740.472	146.375.893	230.467.079,27
2050	1.507	22.213.782	27.275.351	9.963.634	7.345.647	1.957.294	68.755.709	1.382	136.794.559	1.060.002	-	8.851.681	146.706.243	152.516.545,32
2051	1.507	22.423.826	27.533.255	10.161.985	3.376.479	1.957.294	65.452.840	1.392	137.937.395	1.030.953	-	8.895.733	147.864.082	70.105.303,53
2052	1.507	22.681.175	27.849.243	10.369.843	-	1.957.294	62.857.555	1.375	137.074.507	1.001.810	-	8.974.156	147.050.473	(14.087.614,27)
2053	1.507	22.965.056	28.197.808	10.587.801	-	1.957.294	63.707.959	1.323	132.345.602	747.858	-	9.002.541	142.096.002	(92.475.657,48)
2054	1.507	23.151.748	28.427.039	10.816.488	-	1.957.294	64.352.569	1.375	138.490.375	803.704	-	8.913.887	148.207.966	(176.331.054,60)
2055	1.507	23.436.425	28.776.582	11.056.579	-	1.957.294	65.226.880	1.377	138.301.249	844.118	-	9.139.911	148.285.278	(259.389.452,88)
2056	1.507	23.650.906	29.039.934	-	-	1.957.294	54.648.134	1.364	137.587.612	879.301	-	9.196.452	147.663.366	(352.404.684,19)
2057	1.507	23.928.155	29.380.356	-	-	1.957.294	55.265.805	1.355	136.911.851	905.004	-	9.222.059	147.038.914	(444.177.792,78)
2058	1.507	24.200.123	29.714.294	-	-	-	53.914.418	1.347	136.667.146	870.841	-	9.261.967	146.799.954	(537.063.329,19)
2059	1.507	24.491.389	30.071.927	-	-	-	54.563.316	1.337	134.780.819	889.409	-	9.311.880	144.982.108	(627.482.121,44)
2060	1.507	24.771.606	30.415.993	-	-	-	55.187.599	1.297	131.201.733	870.777	-	9.318.262	141.390.772	(713.685.294,06)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1.507	25.009.095	30.707.596	-	-	-	55.716.691	1.298	131.020.194	900.099	-	9.270.377	141.190.669	(799.159.272,84)
2062	1.507	25.303.670	31.069.291	-	-	-	56.372.961	1.279	129.112.206	870.915	-	9.316.701	139.299.821	(882.086.132,77)
2063	1.507	25.558.248	31.381.877	-	-	-	56.940.125	1.256	125.963.216	848.841	-	9.321.709	136.133.766	(961.279.773,48)
2064	1.507	25.831.804	31.717.765	-	-	-	57.549.568	1.236	123.825.206	847.795	-	9.281.129	133.954.130	(1.037.684.335,05)
2065	1.507	26.016.123	31.944.083	-	-	-	57.960.206	1.223	122.160.004	873.846	-	9.275.577	132.309.427	(1.112.033.555,78)
2066	1.507	26.183.893	32.150.080	-	-	-	58.333.973	1.188	119.094.968	833.269	-	9.265.899	129.194.137	(1.182.893.719,47)
2067	1.507	26.482.744	32.517.027	-	-	-	58.999.771	1.185	116.604.488	831.109	-	9.208.681	126.644.278	(1.250.538.226,18)
2068	1.507	26.748.258	32.843.039	-	-	-	59.591.297	1.187	117.242.087	851.434	-	9.197.942	127.291.462	(1.318.238.391,30)
2069	1.507	26.949.298	33.089.888	-	-	-	60.039.185	1.176	115.785.616	848.871	-	9.274.575	125.909.062	(1.384.108.268,16)
2070	1.507	27.278.788	33.494.455	-	-	-	60.773.243	1.175	115.313.883	861.317	-	9.273.884	125.449.085	(1.448.784.109,76)
2071	1.507	27.388.574	33.629.257	-	-	-	61.017.831	1.179	116.815.088	871.780	-	9.330.711	127.017.579	(1.514.783.858,21)
2072	1.507	27.662.211	33.965.243	-	-	-	61.627.453	1.169	115.457.201	889.198	-	9.399.586	125.745.986	(1.578.902.390,36)
2073	1.507	27.880.566	34.233.352	-	-	-	62.113.918	1.166	115.926.445	914.554	-	9.418.009	126.259.008	(1.643.047.479,80)
2074	1.507	28.168.353	34.586.714	-	-	-	62.755.067	1.168	116.728.976	944.487	-	9.479.637	127.153.100	(1.707.445.512,57)
2075	1.507	28.496.320	34.989.410	-	-	-	63.485.730	1.160	116.419.635	950.232	-	9.566.280	126.936.146	(1.770.895.929,11)
2076	1.507	28.753.764	35.305.515	-	-	-	64.059.279	1.160	117.466.050	980.198	-	9.627.450	128.073.698	(1.834.910.347,51)
2077	1.507	29.013.573	35.624.523	-	-	-	64.638.096	1.170	119.484.099	1.030.928	-	9.714.908	130.229.935	(1.900.502.186,63)
2078	1.507	29.177.345	35.825.611	-	-	-	65.002.956	1.199	123.880.063	1.101.069	-	9.832.645	134.813.777	(1.970.313.008,08)
2079	1.507	29.492.258	36.212.280	-	-	-	65.704.539	1.213	126.156.400	1.178.253	-	10.001.722	137.336.375	(2.041.944.844,27)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	1.507	29.818.108	36.612.376	-	-	-	66.430.484	1.223	127.833.609	1.249.909	-	10.139.809	139.223.327	(2.114.737.687,07)
2081	1.507	30.015.929	36.855.272	-	-	-	66.871.201	1.236	130.741.326	1.343.107	-	10.262.100	142.346.533	(2.190.213.019,36)
2082	1.507	30.230.149	37.118.305	-	-	-	67.348.454	1.249	133.427.632	1.427.941	-	10.394.518	145.250.091	(2.268.114.656,42)
2083	1.507	30.549.431	37.510.337	-	-	-	68.059.768	1.249	134.253.806	1.460.437	-	10.523.556	146.237.800	(2.346.292.688,29)
2084	1.507	30.898.653	37.939.132	-	-	-	68.837.785	1.248	134.874.847	1.526.463	-	10.617.734	147.019.044	(2.424.473.946,86)
2085	1.507	31.134.418	38.228.618	-	-	-	69.363.036	1.246	136.271.505	1.565.194	-	10.713.179	148.549.878	(2.503.660.789,17)
2086	1.507	31.465.204	38.634.775	-	-	-	70.099.979	1.251	138.251.265	1.649.599	-	10.806.762	150.707.626	(2.584.268.436,14)
2087	1.507	31.815.461	39.064.841	-	-	-	70.880.301	1.235	137.754.147	1.738.601	-	10.939.570	150.432.318	(2.663.820.452,93)
2088	1.507	32.187.814	39.522.038	-	-	-	71.709.852	1.223	136.960.325	1.024.047	-	11.002.381	148.986.753	(2.741.097.354,02)
2089	1.507	32.568.158	39.989.046	-	-	-	72.557.204	1.208	135.803.809	1.059.301	-	11.036.920	147.900.031	(2.816.440.180,32)
2090	1.507	33.047.439	40.577.535	-	-	-	73.624.974	1.208	135.939.229	1.104.900	-	11.084.784	148.128.914	(2.890.944.119,80)
2091	1.507	33.326.528	40.920.215	-	-	-	74.246.743	1.199	136.455.951	1.176.669	-	11.192.918	148.825.539	(2.965.522.915,67)
2092	1.507	33.650.703	41.318.256	-	-	-	74.968.958	1.174	135.293.511	1.209.576	-	11.270.377	147.773.465	(3.038.327.422,31)
2093	1.507	33.969.567	41.709.775	-	-	-	75.679.342	1.139	132.297.142	1.202.168	-	11.305.957	144.805.268	(3.107.453.349,17)
2094	1.507	34.335.418	42.158.988	-	-	-	76.494.406	1.114	130.920.430	1.251.171	-	11.284.172	143.455.772	(3.174.414.715,23)
2095	1.507	34.718.988	42.629.957	-	-	-	77.348.944	1.083	128.885.200	1.280.139	-	11.322.738	141.488.076	(3.238.553.847,13)
2096	1.507	35.101.252	43.099.323	-	-	-	78.200.575	1.046	125.459.381	1.281.993	-	11.344.743	138.086.117	(3.298.439.389,23)
2097	1.507	35.499.714	43.588.577	-	-	-	79.088.291	992	118.477.585	1.214.887	-	11.323.938	131.016.410	(3.350.367.508,71)
2098	1.507	35.875.489	44.049.975	-	-	-	79.925.464	951	114.356.612	1.196.045	-	11.197.856	126.750.513	(3.397.192.557,39)



5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.475	16.673.080	20.472.160	4.531.942	15.589.822	1.957.294	59.224.299	335	16.542.518	2.040.772	-	3.653.516	22.236.806	323.689.064,01
2024	1.432	16.326.374	20.046.456	7.000.000	17.328.536	1.957.294	62.658.660	373	20.334.891	2.092.813	-	4.130.302	26.558.006	359.789.718,53
2025	1.397	16.142.614	19.820.824	9.979.909	19.156.647	1.957.294	67.057.289	404	22.910.257	2.018.903	-	4.171.340	29.100.500	397.746.507,22
2026	1.366	15.911.264	19.536.759	10.084.899	20.906.273	1.957.294	68.396.490	435	25.827.506	2.034.754	-	4.207.006	32.069.266	434.073.731,09
2027	1.332	15.646.252	19.211.362	10.196.717	22.562.854	1.957.294	69.574.479	465	28.981.901	1.951.820	-	4.245.424	35.179.146	468.469.064,15
2028	1.300	15.423.356	18.937.678	10.316.082	24.140.643	1.957.294	70.775.052	495	31.767.806	1.967.086	-	4.280.780	38.015.672	501.228.444,55
2029	1.273	15.301.068	18.787.525	10.443.791	25.682.459	1.957.294	72.172.137	521	33.897.720	1.944.875	-	4.317.052	40.159.646	533.240.935,18
2030	1.238	15.064.457	18.497.001	10.580.728	27.133.975	1.957.294	73.233.455	553	36.806.262	1.935.506	-	4.354.078	43.095.846	563.378.543,91
2031	1.192	14.675.064	18.018.882	10.727.872	28.415.779	1.957.294	73.794.892	598	40.838.132	1.952.517	-	4.390.351	47.180.999	589.992.436,18
2032	1.144	14.155.694	17.381.170	10.886.309	29.458.615	1.957.294	73.839.083	644	45.787.550	1.970.902	-	4.428.376	52.186.828	611.644.691,22
2033	1.092	13.579.360	16.673.514	11.057.243	30.234.768	1.957.294	73.502.178	688	51.069.834	1.851.091	-	4.466.117	57.387.042	627.759.827,58
2034	1.039	12.976.182	15.932.898	11.242.005	30.726.055	1.957.294	72.834.435	732	56.433.751	1.702.669	-	4.497.491	62.633.910	637.960.352,31
2035	975	12.300.722	15.103.529	11.442.076	30.878.011	1.957.294	71.681.631	791	62.340.050	1.661.850	-	4.524.703	68.526.603	641.115.380,46
2036	908	11.541.428	14.171.224	11.659.092	30.629.451	1.957.294	69.958.489	855	68.880.504	1.682.880	-	4.555.926	75.119.309	635.954.560,01
2037	839	10.685.846	13.120.693	11.894.869	29.922.317	1.957.294	67.581.019	918	75.994.027	1.679.037	-	4.590.065	82.263.128	621.272.450,84
2038	766	9.774.200	12.001.322	12.151.421	28.718.111	1.957.294	64.602.348	985	83.346.581	1.638.499	-	4.620.016	89.605.096	596.269.702,50
2039	698	8.911.208	10.941.691	12.430.979	27.019.059	1.957.294	61.260.231	1.045	90.301.213	1.592.144	-	4.644.024	96.537.381	560.992.552,62
2040	627	7.911.420	9.714.094	12.736.014	24.763.083	1.957.294	57.081.904	1.099	97.809.189	1.446.858	-	4.666.345	103.922.392	514.152.064,93
2041	558	7.056.726	8.664.652	13.069.268	22.013.203	1.957.294	52.761.144	1.147	103.815.187	1.368.292	-	4.672.986	109.856.465	457.056.743,96

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	498	6.270.122	7.698.814	13.433.780	18.753.365	1.957.294	48.113.376	1.192	109.825.843	1.303.398	-	4.667.660	115.796.900	389.373.219,29
2043	435	5.594.268	6.868.962	13.832.916	15.059.319	1.957.294	43.312.760	1.235	114.121.575	1.212.603	-	4.677.475	120.011.653	312.674.327,23
2044	374	4.835.713	5.937.564	14.270.410	10.864.143	1.957.294	37.865.124	1.274	119.142.678	1.167.450	-	4.658.797	124.968.925	225.570.526,86
2045	325	4.223.138	5.185.410	14.750.399	6.223.579	1.957.294	32.339.820	1.298	122.874.288	1.171.325	-	4.645.528	128.691.141	129.219.205,68
2046	272	3.403.144	4.178.575	15.277.468	1.042.988	1.957.294	25.859.469	1.323	127.597.732	1.199.226	-	4.626.327	133.423.285	21.655.390,25
2047	210	2.561.021	3.144.568	15.856.703	-	1.957.294	23.519.586	1.348	131.364.998	1.221.224	-	4.593.154	137.179.376	(92.004.400,07)
2048	165	2.046.770	2.513.141	16.493.736	-	1.957.294	23.010.940	1.371	134.229.604	1.138.062	-	4.526.377	139.894.043	(208.887.502,57)
2049	125	1.543.487	1.895.181	17.194.814	-	1.957.294	22.590.777	1.384	136.341.836	1.169.814	-	4.499.623	142.011.274	(328.307.999,87)
2050	103	1.291.548	1.585.836	17.966.861	-	1.957.294	22.801.539	1.361	134.887.905	1.004.171	-	4.456.097	140.348.172	(445.854.633,23)
2051	76	969.736	1.190.697	18.817.550	-	1.957.294	22.935.277	1.358	134.884.798	971.062	-	4.353.522	140.209.382	(563.128.737,89)
2052	63	818.494	1.004.994	19.755.387	-	1.957.294	23.536.170	1.325	132.855.941	938.921	-	4.283.476	138.078.339	(677.670.906,54)
2053	45	531.803	652.979	20.789.802	-	1.957.294	23.931.878	1.248	126.444.916	680.298	-	4.189.238	131.314.452	(785.053.480,59)
2054	36	414.274	508.669	21.931.245	-	1.957.294	24.811.482	1.278	130.481.062	733.539	-	3.927.714	135.142.315	(895.384.313,45)
2055	27	310.791	381.607	23.191.302	-	1.957.294	25.840.995	1.253	128.167.409	769.275	-	4.025.211	132.961.895	(1.002.505.213,47)
2056	13	134.502	165.149	-	-	1.957.294	2.256.946	1.223	125.847.973	800.229	-	3.934.699	130.582.901	(1.130.831.168,82)
2057	10	98.738	121.236	-	-	1.957.294	2.177.269	1.185	122.816.795	820.670	-	3.828.268	127.465.733	(1.256.119.632,86)
2058	6	55.383	68.002	-	-	-	123.384	1.149	120.208.930	783.549	-	3.730.282	124.722.761	(1.380.719.009,47)
2059	4	34.435	42.282	-	-	-	76.717	1.105	115.501.799	797.165	-	3.641.642	119.940.606	(1.500.582.897,81)
2060	3	26.806	32.914	-	-	-	59.720	1.045	110.182.872	773.833	-	3.496.348	114.453.053	(1.614.976.230,79)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	1.004	106.045.708	796.078	-	3.334.445	110.176.231	(1.725.152.462,00)
2062	-	-	-	-	-	-	-	945	100.582.425	759.999	-	3.205.254	104.547.678	(1.829.700.139,82)
2063	-	-	-	-	-	-	-	876	93.050.567	728.723	-	3.040.273	96.819.563	(1.926.519.702,51)
2064	-	-	-	-	-	-	-	811	86.619.559	719.883	-	2.813.379	90.152.822	(2.016.672.524,12)
2065	-	-	-	-	-	-	-	761	80.903.393	734.522	-	2.620.183	84.258.098	(2.100.930.622,23)
2066	-	-	-	-	-	-	-	680	72.773.292	682.256	-	2.449.137	75.904.685	(2.176.835.307,24)
2067	-	-	-	-	-	-	-	613	64.145.241	665.870	-	2.203.666	67.014.778	(2.243.850.084,77)
2068	-	-	-	-	-	-	-	564	59.406.333	673.017	-	1.944.333	62.023.683	(2.305.873.767,33)
2069	-	-	-	-	-	-	-	495	51.755.171	650.259	-	1.802.380	54.207.811	(2.360.081.577,95)
2070	-	-	-	-	-	-	-	439	45.832.058	642.188	-	1.572.163	48.046.409	(2.408.127.986,88)
2071	-	-	-	-	-	-	-	380	39.898.729	626.069	-	1.394.227	41.919.025	(2.450.047.012,34)
2072	-	-	-	-	-	-	-	329	34.014.365	618.162	-	1.215.744	35.848.272	(2.485.895.283,88)
2073	-	-	-	-	-	-	-	283	29.377.435	613.244	-	1.038.976	31.029.655	(2.516.924.938,68)
2074	-	-	-	-	-	-	-	242	25.240.330	609.729	-	899.720	26.749.779	(2.543.674.718,15)
2075	-	-	-	-	-	-	-	188	19.872.796	575.495	-	775.502	21.223.792	(2.564.898.510,44)
2076	-	-	-	-	-	-	-	148	15.861.448	559.710	-	613.449	17.034.607	(2.581.933.117,61)
2077	-	-	-	-	-	-	-	115	12.605.943	557.598	-	492.635	13.656.176	(2.595.589.293,28)
2078	-	-	-	-	-	-	-	92	10.223.914	565.140	-	394.906	11.183.960	(2.606.773.253,47)
2079	-	-	-	-	-	-	-	68	7.813.441	577.814	-	323.672	8.714.926	(2.615.488.179,63)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	52	6.018.404	586.801	-	251.738	6.856.943	(2.622.345.123,09)
2081	-	-	-	-	-	-	-	39	4.636.681	613.561	-	198.156	5.448.398	(2.627.793.521,37)
2082	-	-	-	-	-	-	-	29	3.498.526	642.332	-	157.507	4.298.366	(2.632.091.886,88)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	1.821.310	619.882	-	124.226	2.565.418	(2.634.657.304,64)
2084	-	-	-	-	-	-	-	10	1.259.364	650.752	-	73.236	1.983.353	(2.636.640.657,18)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	759.289	660.985	-	57.304	1.477.577	(2.638.118.234,45)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	508.454	690.464	-	42.608	1.241.526	(2.639.359.760,44)
2087	-	-	-	-	-	-	-	3	382.835	747.285	-	35.968	1.166.087	(2.640.525.847,40)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.904	33.904	(2.640.559.750,98)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.640.559.750,98)



5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	1.507	17.049.638	20.934.519	4.531.942	15.632.168	1.957.294	60.105.562	335	16.543.815	2.041.508	-	3.653.516	22.238.839	324.568.294,69
2024	1.507	17.231.437	21.157.743	7.000.000	17.470.744	1.957.294	64.817.218	373	20.337.664	2.094.440	-	4.211.053	26.643.158	362.742.355,28
2025	1.507	17.403.653	21.369.199	9.979.909	19.438.054	1.957.294	70.148.109	405	22.914.476	2.021.253	-	4.365.414	29.301.143	403.589.321,53
2026	1.507	17.577.578	21.582.755	10.084.899	21.375.628	1.957.294	72.578.155	435	25.833.263	2.037.918	-	4.477.426	32.348.607	443.818.869,02
2027	1.507	17.753.239	21.798.442	10.196.717	23.274.827	1.957.294	74.980.520	465	28.989.145	1.955.834	-	4.602.759	35.547.739	483.251.649,87
2028	1.507	17.930.869	22.016.545	10.316.082	25.147.759	1.957.294	77.368.549	495	31.776.509	1.972.034	-	4.732.615	38.481.159	522.139.039,87
2029	1.507	18.110.284	22.236.842	10.443.791	27.029.222	1.957.294	79.777.433	521	33.907.567	1.950.548	-	4.854.785	40.712.901	561.203.572,22
2030	1.507	18.291.822	22.459.744	10.580.728	28.881.315	1.957.294	82.170.903	553	36.817.626	1.942.030	-	4.956.519	43.716.174	599.658.300,80
2031	1.507	18.474.466	22.684.005	10.727.872	30.643.763	1.957.294	84.487.401	598	40.851.099	1.960.411	-	5.082.466	47.893.975	636.251.726,81
2032	1.507	18.658.604	22.910.100	10.886.309	32.264.479	1.957.294	86.676.786	645	45.802.778	1.980.178	-	5.243.159	53.026.115	669.902.397,32
2033	1.507	18.844.694	23.138.592	11.057.243	33.725.860	1.957.294	88.723.683	689	51.087.547	1.861.939	-	5.431.761	58.381.247	700.244.834,01
2034	1.507	19.032.469	23.369.153	11.242.005	35.017.713	1.957.294	90.618.634	733	56.454.312	1.715.151	-	5.626.633	63.796.096	727.067.371,38
2035	1.507	19.222.777	23.602.824	11.442.076	36.099.523	1.957.294	92.324.494	791	62.363.326	1.676.238	-	5.823.470	69.863.034	749.528.831,82
2036	1.507	19.415.005	23.838.853	11.659.092	36.925.461	1.957.294	93.795.705	855	68.907.339	1.699.180	-	6.040.353	76.646.872	766.677.664,55
2037	1.507	19.601.787	24.068.195	11.894.869	37.454.081	1.957.294	94.976.226	919	76.024.345	1.697.691	-	6.278.554	84.000.590	777.653.300,98
2038	1.507	19.797.348	24.308.315	12.151.421	37.661.356	1.957.294	95.875.734	985	83.380.296	1.659.760	-	6.532.044	91.572.101	781.956.933,79
2039	1.507	19.991.078	24.546.189	12.430.979	37.552.005	1.957.294	96.477.545	1.046	90.338.398	1.616.095	-	6.793.490	98.747.984	779.686.495,28
2040	1.507	20.186.564	24.786.217	12.736.014	37.089.056	1.957.294	96.755.145	1.099	97.851.129	1.473.730	-	7.042.437	106.367.296	770.074.344,59
2041	1.507	20.388.288	25.033.905	13.069.268	36.328.709	1.957.294	96.777.464	1.148	103.860.868	1.398.116	-	7.305.438	112.564.422	754.287.386,19

.....

136



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	1.507	20.591.561	25.283.495	13.433.780	35.258.873	1.957.294	96.525.003	1.193	109.874.892	1.336.274	-	7.526.688	118.737.854	732.074.534,63
2043	1.507	20.795.959	25.534.467	13.832.916	33.953.844	1.957.294	96.074.482	1.236	114.173.423	1.248.352	-	7.748.812	123.170.588	704.978.428,39
2044	1.507	21.003.844	25.789.720	14.270.410	32.367.623	1.957.294	95.388.891	1.275	119.198.061	1.206.368	-	7.918.930	128.323.360	672.043.959,60
2045	1.507	21.213.923	26.047.667	14.750.399	30.549.966	1.957.294	94.519.250	1.299	122.933.111	1.212.909	-	8.112.957	132.258.978	634.304.231,59
2046	1.507	21.410.760	26.289.355	15.277.468	28.440.483	1.957.294	93.375.362	1.324	127.660.110	1.243.893	-	8.270.221	137.174.225	590.505.368,36
2047	1.507	21.609.852	26.533.811	15.856.703	26.074.597	1.957.294	92.032.258	1.349	131.430.607	1.269.032	-	8.455.140	141.154.779	541.382.846,90
2048	1.507	21.820.817	26.792.847	16.493.736	23.496.099	1.957.294	90.560.793	1.372	134.297.526	1.188.561	-	8.611.672	144.097.759	487.845.881,36
2049	1.507	22.038.884	27.060.602	17.194.814	20.731.912	1.957.294	88.983.507	1.385	136.412.580	1.222.841	-	8.740.472	146.375.893	430.453.495,35
2050	1.507	22.213.782	27.275.351	17.966.861	17.869.923	1.957.294	87.283.212	1.382	136.794.559	1.060.002	-	8.851.681	146.706.243	371.030.464,49
2051	1.507	22.423.826	27.533.255	18.817.550	14.871.254	1.957.294	85.603.180	1.392	137.937.395	1.030.953	-	8.895.733	147.864.082	308.769.563,06
2052	1.507	22.681.175	27.849.243	19.755.387	11.838.487	1.957.294	84.081.586	1.375	137.074.507	1.001.810	-	8.974.156	147.050.473	245.800.675,98
2053	1.507	22.965.056	28.197.808	20.789.802	8.987.300	1.957.294	82.897.260	1.323	132.345.602	747.858	-	9.002.541	142.096.002	186.601.934,63
2054	1.507	23.151.748	28.427.039	21.931.245	5.761.381	1.957.294	81.228.707	1.375	138.490.375	803.704	-	8.913.887	148.207.966	119.622.675,75
2055	1.507	23.436.425	28.776.582	23.191.302	2.464.169	1.957.294	79.825.772	1.377	138.301.249	844.118	-	9.139.911	148.285.278	51.163.169,65
2056	1.507	23.650.906	29.039.934	-	-	1.957.294	54.648.134	1.364	137.587.612	879.301	-	9.196.452	147.663.366	(41.852.061,67)
2057	1.507	23.928.155	29.380.356	-	-	1.957.294	55.265.805	1.355	136.911.851	905.004	-	9.222.059	147.038.914	(133.625.170,26)
2058	1.507	24.200.123	29.714.294	-	-	-	53.914.418	1.347	136.667.146	870.841	-	9.261.967	146.799.954	(226.510.706,66)
2059	1.507	24.491.389	30.071.927	-	-	-	54.563.316	1.337	134.780.819	889.409	-	9.311.880	144.982.108	(316.929.498,91)
2060	1.507	24.771.606	30.415.993	-	-	-	55.187.599	1.297	131.201.733	870.777	-	9.318.262	141.390.772	(403.132.671,54)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	1.507	25.009.095	30.707.596	-	-	-	55.716.691	1.298	131.020.194	900.099	-	9.270.377	141.190.669	(488.606.650,31)
2062	1.507	25.303.670	31.069.291	-	-	-	56.372.961	1.279	129.112.206	870.915	-	9.316.701	139.299.821	(571.533.510,25)
2063	1.507	25.558.248	31.381.877	-	-	-	56.940.125	1.256	125.963.216	848.841	-	9.321.709	136.133.766	(650.727.150,95)
2064	1.507	25.831.804	31.717.765	-	-	-	57.549.568	1.236	123.825.206	847.795	-	9.281.129	133.954.130	(727.131.712,52)
2065	1.507	26.016.123	31.944.083	-	-	-	57.960.206	1.223	122.160.004	873.846	-	9.275.577	132.309.427	(801.480.933,25)
2066	1.507	26.183.893	32.150.080	-	-	-	58.333.973	1.188	119.094.968	833.269	-	9.265.899	129.194.137	(872.341.096,94)
2067	1.507	26.482.744	32.517.027	-	-	-	58.999.771	1.185	116.604.488	831.109	-	9.208.681	126.644.278	(939.985.603,66)
2068	1.507	26.748.258	32.843.039	-	-	-	59.591.297	1.187	117.242.087	851.434	-	9.197.942	127.291.462	(1.007.685.768,77)
2069	1.507	26.949.298	33.089.888	-	-	-	60.039.185	1.176	115.785.616	848.871	-	9.274.575	125.909.062	(1.073.555.645,63)
2070	1.507	27.278.788	33.494.455	-	-	-	60.773.243	1.175	115.313.883	861.317	-	9.273.884	125.449.085	(1.138.231.487,23)
2071	1.507	27.388.574	33.629.257	-	-	-	61.017.831	1.179	116.815.088	871.780	-	9.330.711	127.017.579	(1.204.231.235,68)
2072	1.507	27.662.211	33.965.243	-	-	-	61.627.453	1.169	115.457.201	889.198	-	9.399.586	125.745.986	(1.268.349.767,84)
2073	1.507	27.880.566	34.233.352	-	-	-	62.113.918	1.166	115.926.445	914.554	-	9.418.009	126.259.008	(1.332.494.857,27)
2074	1.507	28.168.353	34.586.714	-	-	-	62.755.067	1.168	116.728.976	944.487	-	9.479.637	127.153.100	(1.396.892.890,04)
2075	1.507	28.496.320	34.989.410	-	-	-	63.485.730	1.160	116.419.635	950.232	-	9.566.280	126.936.146	(1.460.343.306,58)
2076	1.507	28.753.764	35.305.515	-	-	-	64.059.279	1.160	117.466.050	980.198	-	9.627.450	128.073.698	(1.524.357.724,98)
2077	1.507	29.013.573	35.624.523	-	-	-	64.638.096	1.170	119.484.099	1.030.928	-	9.714.908	130.229.935	(1.589.949.564,10)
2078	1.507	29.177.345	35.825.611	-	-	-	65.002.956	1.199	123.880.063	1.101.069	-	9.832.645	134.813.777	(1.659.760.385,56)
2079	1.507	29.492.258	36.212.280	-	-	-	65.704.539	1.213	126.156.400	1.178.253	-	10.001.722	137.336.375	(1.731.392.221,75)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	1.507	29.818.108	36.612.376	-	-	-	66.430.484	1.223	127.833.609	1.249.909	-	10.139.809	139.223.327	(1.804.185.064,55)
2081	1.507	30.015.929	36.855.272	-	-	-	66.871.201	1.236	130.741.326	1.343.107	-	10.262.100	142.346.533	(1.879.660.396,84)
2082	1.507	30.230.149	37.118.305	-	-	-	67.348.454	1.249	133.427.632	1.427.941	-	10.394.518	145.250.091	(1.957.562.033,89)
2083	1.507	30.549.431	37.510.337	-	-	-	68.059.768	1.249	134.253.806	1.460.437	-	10.523.556	146.237.800	(2.035.740.065,77)
2084	1.507	30.898.653	37.939.132	-	-	-	68.837.785	1.248	134.874.847	1.526.463	-	10.617.734	147.019.044	(2.113.921.324,34)
2085	1.507	31.134.418	38.228.618	-	-	-	69.363.036	1.246	136.271.505	1.565.194	-	10.713.179	148.549.878	(2.193.108.166,65)
2086	1.507	31.465.204	38.634.775	-	-	-	70.099.979	1.251	138.251.265	1.649.599	-	10.806.762	150.707.626	(2.273.715.813,62)
2087	1.507	31.815.461	39.064.841	-	-	-	70.880.301	1.235	137.754.147	1.738.601	-	10.939.570	150.432.318	(2.353.267.830,40)
2088	1.507	32.187.814	39.522.038	-	-	-	71.709.852	1.223	136.960.325	1.024.047	-	11.002.381	148.986.753	(2.430.544.731,49)
2089	1.507	32.568.158	39.989.046	-	-	-	72.557.204	1.208	135.803.809	1.059.301	-	11.036.920	147.900.031	(2.505.887.557,80)
2090	1.507	33.047.439	40.577.535	-	-	-	73.624.974	1.208	135.939.229	1.104.900	-	11.084.784	148.128.914	(2.580.391.497,28)
2091	1.507	33.326.528	40.920.215	-	-	-	74.246.743	1.199	136.455.951	1.176.669	-	11.192.918	148.825.539	(2.654.970.293,15)
2092	1.507	33.650.703	41.318.256	-	-	-	74.968.958	1.174	135.293.511	1.209.576	-	11.270.377	147.773.465	(2.727.774.799,79)
2093	1.507	33.969.567	41.709.775	-	-	-	75.679.342	1.139	132.297.142	1.202.168	-	11.305.957	144.805.268	(2.796.900.726,65)
2094	1.507	34.335.418	42.158.988	-	-	-	76.494.406	1.114	130.920.430	1.251.171	-	11.284.172	143.455.772	(2.863.862.092,71)
2095	1.507	34.718.988	42.629.957	-	-	-	77.348.944	1.083	128.885.200	1.280.139	-	11.322.738	141.488.076	(2.928.001.224,60)
2096	1.507	35.101.252	43.099.323	-	-	-	78.200.575	1.046	125.459.381	1.281.993	-	11.344.743	138.086.117	(2.987.886.766,70)
2097	1.507	35.499.714	43.588.577	-	-	-	79.088.291	992	118.477.585	1.214.887	-	11.323.938	131.016.410	(3.039.814.886,18)
2098	1.507	35.875.489	44.049.975	-	-	-	79.925.464	951	114.356.612	1.196.045	-	11.197.856	126.750.513	(3.086.639.934,87)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				286.701.571,69
2023	59.224.298,73	22.236.806,41	36.987.492,32	323.689.064,01
2024	62.499.436,55	26.558.005,62	35.941.430,93	359.630.494,94
2025	63.838.797,72	29.100.500,33	34.738.297,40	394.368.792,34
2026	64.986.556,63	32.069.266,37	32.917.290,25	427.286.082,59
2027	65.958.599,21	35.179.145,52	30.779.453,69	458.065.536,29
2028	66.937.365,14	38.015.671,85	28.921.693,29	486.987.229,58
2029	68.095.279,01	40.159.646,06	27.935.632,95	514.922.862,53
2030	68.898.405,33	43.095.846,31	25.802.559,02	540.725.421,55
2031	69.180.794,85	47.180.999,44	21.999.795,41	562.725.216,96
2032	68.923.056,18	52.186.828,12	16.736.228,06	579.461.445,02
2033	68.259.094,82	57.387.041,83	10.872.052,98	590.333.498,00
2034	67.236.686,23	62.633.909,90	4.602.776,33	594.936.274,33
2035	65.698.861,68	68.526.603,20	(2.827.741,53)	592.108.532,80
2036	63.557.299,35	75.119.309,02	(11.562.009,68)	580.546.523,13
2037	60.724.643,17	82.263.128,05	(21.538.484,88)	559.008.038,24
2038	57.250.287,60	89.605.096,33	(32.354.808,73)	526.653.229,51
2039	53.367.854,08	96.537.380,80	(43.169.526,71)	483.483.702,80
2040	48.599.999,11	103.922.392,06	(55.322.392,95)	428.161.309,84
2041	43.635.422,33	109.856.464,78	(66.221.042,45)	361.940.267,39
2042	38.283.924,32	115.796.900,43	(77.512.976,12)	284.427.291,28
2043	32.713.428,77	120.011.652,55	(87.298.223,78)	197.129.067,49
2044	26.422.847,66	124.968.924,61	(98.546.076,95)	98.582.990,54
2045	20.461.964,46	128.691.141,16	(108.229.176,70)	(9.646.186,16)
2046	18.793.662,08	133.423.284,90	(114.629.622,82)	(124.275.808,98)
2047	17.083.098,73	137.179.376,09	(120.096.277,36)	(244.372.086,33)
2048	16.110.460,51	139.894.042,84	(123.783.582,33)	(368.155.668,66)
2049	15.170.194,22	142.011.274,09	(126.841.079,86)	(494.996.748,53)
2050	14.798.311,93	140.348.172,44	(125.549.860,51)	(620.546.609,03)
2051	14.279.712,77	140.209.381,91	(125.929.669,14)	(746.476.278,17)
2052	14.150.626,12	138.078.338,73	(123.927.712,61)	(870.403.990,78)
2053	13.729.876,88	131.314.452,29	(117.584.575,41)	(987.988.566,19)
2054	13.696.725,31	135.142.314,93	(121.445.589,62)	(1.109.434.155,81)
2055	13.706.272,29	132.961.895,07	(119.255.622,78)	(1.228.689.778,59)
2056	2.256.945,91	130.582.901,27	(128.325.955,35)	(1.357.015.733,95)
2057	2.177.269,01	127.465.733,05	(125.288.464,04)	(1.482.304.197,98)
2058	123.384,47	124.722.761,08	(124.599.376,61)	(1.606.903.574,59)
2059	76.717,36	119.940.605,69	(119.863.888,33)	(1.726.767.462,93)

Continua na próxima página

141



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	59.719,80	114.453.052,78	(114.393.332,98)	(1.841.160.795,91)
2061	-	110.176.231,21	(110.176.231,21)	(1.951.337.027,12)
2062	-	104.547.677,82	(104.547.677,82)	(2.055.884.704,94)
2063	-	96.819.562,69	(96.819.562,69)	(2.152.704.267,64)
2064	-	90.152.821,61	(90.152.821,61)	(2.242.857.089,24)
2065	-	84.258.098,11	(84.258.098,11)	(2.327.115.187,35)
2066	-	75.904.685,01	(75.904.685,01)	(2.403.019.872,36)
2067	-	67.014.777,53	(67.014.777,53)	(2.470.034.649,89)
2068	-	62.023.682,56	(62.023.682,56)	(2.532.058.332,45)
2069	-	54.207.810,62	(54.207.810,62)	(2.586.266.143,07)
2070	-	48.046.408,94	(48.046.408,94)	(2.634.312.552,00)
2071	-	41.919.025,45	(41.919.025,45)	(2.676.231.577,46)
2072	-	35.848.271,55	(35.848.271,55)	(2.712.079.849,01)
2073	-	31.029.654,79	(31.029.654,79)	(2.743.109.503,80)
2074	-	26.749.779,47	(26.749.779,47)	(2.769.859.283,27)
2075	-	21.223.792,29	(21.223.792,29)	(2.791.083.075,56)
2076	-	17.034.607,17	(17.034.607,17)	(2.808.117.682,74)
2077	-	13.656.175,67	(13.656.175,67)	(2.821.773.858,40)
2078	-	11.183.960,18	(11.183.960,18)	(2.832.957.818,59)
2079	-	8.714.926,16	(8.714.926,16)	(2.841.672.744,75)
2080	-	6.856.943,46	(6.856.943,46)	(2.848.529.688,21)
2081	-	5.448.398,28	(5.448.398,28)	(2.853.978.086,49)
2082	-	4.298.365,51	(4.298.365,51)	(2.858.276.452,00)
2083	-	2.565.417,76	(2.565.417,76)	(2.860.841.869,76)
2084	-	1.983.352,54	(1.983.352,54)	(2.862.825.222,30)
2085	-	1.477.577,27	(1.477.577,27)	(2.864.302.799,57)
2086	-	1.241.526,00	(1.241.526,00)	(2.865.544.325,57)
2087	-	1.166.086,95	(1.166.086,95)	(2.866.710.412,52)
2088	-	33.903,58	(33.903,58)	(2.866.744.316,10)
2089	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2090	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2091	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2092	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2093	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2094	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2095	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2096	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2097	-	-	-	(2.866.744.316,10)
2098	-	-	-	(2.866.744.316,10)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				286.701.571,69
2023	60.105.561,70	22.238.838,71	37.866.723,00	324.568.294,69
2024	64.657.994,57	26.643.157,57	38.014.837,01	362.583.131,69
2025	66.929.618,13	29.301.143,17	37.628.474,96	400.211.606,65
2026	69.168.221,29	32.348.607,42	36.819.613,87	437.031.220,52
2027	71.364.640,40	35.547.738,91	35.816.901,49	472.848.122,00
2028	73.530.861,65	38.481.158,76	35.049.702,89	507.897.824,90
2029	75.700.575,21	40.712.900,54	34.987.674,67	542.885.499,57
2030	77.835.853,08	43.716.174,21	34.119.678,87	577.005.178,44
2031	79.873.304,15	47.893.975,00	31.979.329,15	608.984.507,59
2032	81.760.758,99	53.026.115,46	28.734.643,52	637.719.151,12
2033	83.480.600,09	58.381.246,78	25.099.353,31	662.818.504,43
2034	85.020.885,37	63.796.096,40	21.224.788,97	684.043.293,40
2035	86.341.724,33	69.863.033,57	16.478.690,77	700.521.984,16
2036	87.394.515,95	76.646.872,45	10.747.643,50	711.269.627,66
2037	88.119.850,39	84.000.589,67	4.119.260,72	715.388.888,38
2038	88.523.673,42	91.572.101,00	(3.048.427,58)	712.340.460,80
2039	88.585.168,16	98.747.983,51	(10.162.815,35)	702.177.645,45
2040	88.273.239,93	106.367.295,88	(18.094.055,94)	684.083.589,50
2041	87.651.742,43	112.564.422,31	(24.912.679,88)	659.170.909,62
2042	86.695.551,41	118.737.854,42	(32.042.303,01)	627.128.606,62
2043	85.475.149,88	123.170.587,84	(37.695.437,97)	589.433.168,65
2044	83.946.614,31	128.323.359,68	(44.376.745,38)	545.056.423,27
2045	82.153.296,96	132.258.977,50	(50.105.680,54)	494.950.742,73
2046	79.996.500,54	137.174.224,80	(57.177.724,26)	437.773.018,47
2047	77.541.827,55	141.154.779,19	(63.612.951,65)	374.160.066,83
2048	74.849.676,38	144.097.758,70	(69.248.082,32)	304.911.984,51
2049	71.930.987,50	146.375.892,74	(74.444.905,24)	230.467.079,27
2050	68.755.708,63	146.706.242,57	(77.950.533,94)	152.516.545,32
2051	65.452.839,88	147.864.081,68	(82.411.241,79)	70.105.303,53
2052	62.857.554,91	147.050.472,71	(84.192.917,80)	(14.087.614,27)
2053	63.707.958,51	142.096.001,72	(78.388.043,21)	(92.475.657,48)
2054	64.352.568,82	148.207.965,95	(83.855.397,13)	(176.331.054,60)
2055	65.226.879,91	148.285.278,18	(83.058.398,27)	(259.389.452,88)
2056	54.648.134,46	147.663.365,78	(93.015.231,32)	(352.404.684,19)
2057	55.265.805,26	147.038.913,84	(91.773.108,59)	(444.177.792,78)
2058	53.914.417,96	146.799.954,37	(92.885.536,41)	(537.063.329,19)
2059	54.563.316,19	144.982.108,44	(90.418.792,25)	(627.482.121,44)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	55.187.599,11	141.390.771,74	(86.203.172,62)	(713.685.294,06)
2061	55.716.690,69	141.190.669,46	(85.473.978,77)	(799.159.272,84)
2062	56.372.960,99	139.299.820,92	(82.926.859,94)	(882.086.132,77)
2063	56.940.124,96	136.133.765,67	(79.193.640,71)	(961.279.773,48)
2064	57.549.568,14	133.954.129,70	(76.404.561,57)	(1.037.684.335,05)
2065	57.960.206,15	132.309.426,88	(74.349.220,73)	(1.112.033.555,78)
2066	58.333.972,89	129.194.136,58	(70.860.163,69)	(1.182.893.719,47)
2067	58.999.771,42	126.644.278,13	(67.644.506,71)	(1.250.538.226,18)
2068	59.591.297,31	127.291.462,43	(67.700.165,11)	(1.318.238.391,30)
2069	60.039.185,38	125.909.062,24	(65.869.876,86)	(1.384.108.268,16)
2070	60.773.242,90	125.449.084,51	(64.675.841,60)	(1.448.784.109,76)
2071	61.017.830,74	127.017.579,19	(65.999.748,45)	(1.514.783.858,21)
2072	61.627.453,36	125.745.985,51	(64.118.532,15)	(1.578.902.390,36)
2073	62.113.918,37	126.259.007,80	(64.145.089,44)	(1.643.047.479,80)
2074	62.755.067,46	127.153.100,23	(64.398.032,77)	(1.707.445.512,57)
2075	63.485.729,68	126.936.146,22	(63.450.416,54)	(1.770.895.929,11)
2076	64.059.279,34	128.073.697,74	(64.014.418,40)	(1.834.910.347,51)
2077	64.638.095,91	130.229.935,03	(65.591.839,12)	(1.900.502.186,63)
2078	65.002.955,59	134.813.777,04	(69.810.821,46)	(1.970.313.008,08)
2079	65.704.538,70	137.336.374,89	(71.631.836,19)	(2.041.944.844,27)
2080	66.430.483,84	139.223.326,64	(72.792.842,80)	(2.114.737.687,07)
2081	66.871.201,17	142.346.533,46	(75.475.332,29)	(2.190.213.019,36)
2082	67.348.454,43	145.250.091,49	(77.901.637,06)	(2.268.114.656,42)
2083	68.059.767,74	146.237.799,61	(78.178.031,87)	(2.346.292.688,29)
2084	68.837.785,09	147.019.043,66	(78.181.258,57)	(2.424.473.946,86)
2085	69.363.035,76	148.549.878,07	(79.186.842,31)	(2.503.660.789,17)
2086	70.099.978,85	150.707.625,82	(80.607.646,97)	(2.584.268.436,14)
2087	70.880.301,50	150.432.318,28	(79.552.016,79)	(2.663.820.452,93)
2088	71.709.851,98	148.986.753,07	(77.276.901,09)	(2.741.097.354,02)
2089	72.557.204,39	147.900.030,69	(75.342.826,31)	(2.816.440.180,32)
2090	73.624.974,11	148.128.913,59	(74.503.939,48)	(2.890.944.119,80)
2091	74.246.742,67	148.825.538,54	(74.578.795,87)	(2.965.522.915,67)
2092	74.968.958,26	147.773.464,91	(72.804.506,64)	(3.038.327.422,31)
2093	75.679.341,52	144.805.268,38	(69.125.926,86)	(3.107.453.349,17)
2094	76.494.406,43	143.455.772,49	(66.961.366,06)	(3.174.414.715,23)
2095	77.348.944,34	141.488.076,24	(64.139.131,90)	(3.238.553.847,13)
2096	78.200.575,13	138.086.117,23	(59.885.542,10)	(3.298.439.389,23)
2097	79.088.290,80	131.016.410,28	(51.928.119,48)	(3.350.367.508,71)
2098	79.925.464,38	126.750.513,06	(46.825.048,68)	(3.397.192.557,39)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	59.224.298,73	22.236.806,41	36.987.492,32	323.689.064,01
2024	62.658.660,14	26.558.005,62	36.100.654,52	359.789.718,53
2025	67.057.289,01	29.100.500,33	37.956.788,69	397.746.507,22
2026	68.396.490,25	32.069.266,37	36.327.223,88	434.073.731,09
2027	69.574.478,58	35.179.145,52	34.395.333,06	468.469.064,15
2028	70.775.052,25	38.015.671,85	32.759.380,39	501.228.444,55
2029	72.172.136,69	40.159.646,06	32.012.490,63	533.240.935,18
2030	73.233.455,04	43.095.846,31	30.137.608,73	563.378.543,91
2031	73.794.891,72	47.180.999,44	26.613.892,28	589.992.436,18
2032	73.839.083,16	52.186.828,12	21.652.255,04	611.644.691,22
2033	73.502.178,19	57.387.041,83	16.115.136,36	627.759.827,58
2034	72.834.434,63	62.633.909,90	10.200.524,72	637.960.352,31
2035	71.681.631,36	68.526.603,20	3.155.028,15	641.115.380,46
2036	69.958.488,57	75.119.309,02	(5.160.820,45)	635.954.560,01
2037	67.581.018,88	82.263.128,05	(14.682.109,17)	621.272.450,84
2038	64.602.347,98	89.605.096,33	(25.002.748,35)	596.269.702,50
2039	61.260.230,92	96.537.380,80	(35.277.149,87)	560.992.552,62
2040	57.081.904,37	103.922.392,06	(46.840.487,69)	514.152.064,93
2041	52.761.143,81	109.856.464,78	(57.095.320,97)	457.056.743,96
2042	48.113.375,76	115.796.900,43	(67.683.524,67)	389.373.219,29
2043	43.312.760,49	120.011.652,55	(76.698.892,06)	312.674.327,23
2044	37.865.124,25	124.968.924,61	(87.103.800,37)	225.570.526,86
2045	32.339.819,98	128.691.141,16	(96.351.321,18)	129.219.205,68
2046	25.859.469,46	133.423.284,90	(107.563.815,43)	21.655.390,25
2047	23.519.585,77	137.179.376,09	(113.659.790,32)	(92.004.400,07)
2048	23.010.940,34	139.894.042,84	(116.883.102,50)	(208.887.502,57)
2049	22.590.776,79	142.011.274,09	(119.420.497,30)	(328.307.999,87)
2050	22.801.539,07	140.348.172,44	(117.546.633,37)	(445.854.633,23)
2051	22.935.277,25	140.209.381,91	(117.274.104,66)	(563.128.737,89)
2052	23.536.170,08	138.078.338,73	(114.542.168,65)	(677.670.906,54)
2053	23.931.878,25	131.314.452,29	(107.382.574,04)	(785.053.480,59)
2054	24.811.482,07	135.142.314,93	(110.330.832,86)	(895.384.313,45)
2055	25.840.995,05	132.961.895,07	(107.120.900,02)	(1.002.505.213,47)
2056	2.256.945,91	130.582.901,27	(128.325.955,35)	(1.130.831.168,82)
2057	2.177.269,01	127.465.733,05	(125.288.464,04)	(1.256.119.632,86)
2058	123.384,47	124.722.761,08	(124.599.376,61)	(1.380.719.009,47)
2059	76.717,36	119.940.605,69	(119.863.888,33)	(1.500.582.897,81)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	59.719,80	114.453.052,78	(114.393.332,98)	(1.614.976.230,79)
2061	-	110.176.231,21	(110.176.231,21)	(1.725.152.462,00)
2062	-	104.547.677,82	(104.547.677,82)	(1.829.700.139,82)
2063	-	96.819.562,69	(96.819.562,69)	(1.926.519.702,51)
2064	-	90.152.821,61	(90.152.821,61)	(2.016.672.524,12)
2065	-	84.258.098,11	(84.258.098,11)	(2.100.930.622,23)
2066	-	75.904.685,01	(75.904.685,01)	(2.176.835.307,24)
2067	-	67.014.777,53	(67.014.777,53)	(2.243.850.084,77)
2068	-	62.023.682,56	(62.023.682,56)	(2.305.873.767,33)
2069	-	54.207.810,62	(54.207.810,62)	(2.360.081.577,95)
2070	-	48.046.408,94	(48.046.408,94)	(2.408.127.986,88)
2071	-	41.919.025,45	(41.919.025,45)	(2.450.047.012,34)
2072	-	35.848.271,55	(35.848.271,55)	(2.485.895.283,88)
2073	-	31.029.654,79	(31.029.654,79)	(2.516.924.938,68)
2074	-	26.749.779,47	(26.749.779,47)	(2.543.674.718,15)
2075	-	21.223.792,29	(21.223.792,29)	(2.564.898.510,44)
2076	-	17.034.607,17	(17.034.607,17)	(2.581.933.117,61)
2077	-	13.656.175,67	(13.656.175,67)	(2.595.589.293,28)
2078	-	11.183.960,18	(11.183.960,18)	(2.606.773.253,47)
2079	-	8.714.926,16	(8.714.926,16)	(2.615.488.179,63)
2080	-	6.856.943,46	(6.856.943,46)	(2.622.345.123,09)
2081	-	5.448.398,28	(5.448.398,28)	(2.627.793.521,37)
2082	-	4.298.365,51	(4.298.365,51)	(2.632.091.886,88)
2083	-	2.565.417,76	(2.565.417,76)	(2.634.657.304,64)
2084	-	1.983.352,54	(1.983.352,54)	(2.636.640.657,18)
2085	-	1.477.577,27	(1.477.577,27)	(2.638.118.234,45)
2086	-	1.241.526,00	(1.241.526,00)	(2.639.359.760,44)
2087	-	1.166.086,95	(1.166.086,95)	(2.640.525.847,40)
2088	-	33.903,58	(33.903,58)	(2.640.559.750,98)
2089	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2090	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2091	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2092	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2093	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2094	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2095	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2096	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2097	-	-	-	(2.640.559.750,98)
2098	-	-	-	(2.640.559.750,98)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				286.701.571,69
2023	60.105.561,70	22.238.838,71	37.866.723,00	324.568.294,69
2024	64.817.218,16	26.643.157,57	38.174.060,59	362.742.355,28
2025	70.148.109,42	29.301.143,17	40.846.966,25	403.589.321,53
2026	72.578.154,91	32.348.607,42	40.229.547,49	443.818.869,02
2027	74.980.519,76	35.547.738,91	39.432.780,85	483.251.649,87
2028	77.368.548,76	38.481.158,76	38.887.390,00	522.139.039,87
2029	79.777.432,89	40.712.900,54	39.064.532,35	561.203.572,22
2030	82.170.902,79	43.716.174,21	38.454.728,58	599.658.300,80
2031	84.487.401,02	47.893.975,00	36.593.426,01	636.251.726,81
2032	86.676.785,97	53.026.115,46	33.650.670,51	669.902.397,32
2033	88.723.683,47	58.381.246,78	30.342.436,69	700.244.834,01
2034	90.618.633,77	63.796.096,40	26.822.537,37	727.067.371,38
2035	92.324.494,01	69.863.033,57	22.461.460,45	749.528.831,82
2036	93.795.705,17	76.646.872,45	17.148.832,72	766.677.664,55
2037	94.976.226,11	84.000.589,67	10.975.636,44	777.653.300,98
2038	95.875.733,80	91.572.101,00	4.303.632,80	781.956.933,79
2039	96.477.545,00	98.747.983,51	(2.270.438,51)	779.686.495,28
2040	96.755.145,19	106.367.295,88	(9.612.150,68)	770.074.344,59
2041	96.777.463,91	112.564.422,31	(15.786.958,40)	754.287.386,19
2042	96.525.002,86	118.737.854,42	(22.212.851,56)	732.074.534,63
2043	96.074.481,60	123.170.587,84	(27.096.106,24)	704.978.428,39
2044	95.388.890,89	128.323.359,68	(32.934.468,79)	672.043.959,60
2045	94.519.249,50	132.258.977,50	(37.739.728,00)	634.304.231,59
2046	93.375.361,56	137.174.224,80	(43.798.863,23)	590.505.368,36
2047	92.032.257,73	141.154.779,19	(49.122.521,46)	541.382.846,90
2048	90.560.793,16	144.097.758,70	(53.536.965,54)	487.845.881,36
2049	88.983.506,72	146.375.892,74	(57.392.386,02)	430.453.495,35
2050	87.283.211,71	146.706.242,57	(59.423.030,86)	371.030.464,49
2051	85.603.180,24	147.864.081,68	(62.260.901,43)	308.769.563,06
2052	84.081.585,63	147.050.472,71	(62.968.887,07)	245.800.675,98
2053	82.897.260,37	142.096.001,72	(59.198.741,35)	186.601.934,63
2054	81.228.707,07	148.207.965,95	(66.979.258,88)	119.622.675,75
2055	79.825.772,08	148.285.278,18	(68.459.506,10)	51.163.169,65
2056	54.648.134,46	147.663.365,78	(93.015.231,32)	(41.852.061,67)
2057	55.265.805,26	147.038.913,84	(91.773.108,59)	(133.625.170,26)
2058	53.914.417,96	146.799.954,37	(92.885.536,41)	(226.510.706,66)
2059	54.563.316,19	144.982.108,44	(90.418.792,25)	(316.929.498,91)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	55.187.599,11	141.390.771,74	(86.203.172,62)	(403.132.671,54)
2061	55.716.690,69	141.190.669,46	(85.473.978,77)	(488.606.650,31)
2062	56.372.960,99	139.299.820,92	(82.926.859,94)	(571.533.510,25)
2063	56.940.124,96	136.133.765,67	(79.193.640,71)	(650.727.150,95)
2064	57.549.568,14	133.954.129,70	(76.404.561,57)	(727.131.712,52)
2065	57.960.206,15	132.309.426,88	(74.349.220,73)	(801.480.933,25)
2066	58.333.972,89	129.194.136,58	(70.860.163,69)	(872.341.096,94)
2067	58.999.771,42	126.644.278,13	(67.644.506,71)	(939.985.603,66)
2068	59.591.297,31	127.291.462,43	(67.700.165,11)	(1.007.685.768,77)
2069	60.039.185,38	125.909.062,24	(65.869.876,86)	(1.073.555.645,63)
2070	60.773.242,90	125.449.084,51	(64.675.841,60)	(1.138.231.487,23)
2071	61.017.830,74	127.017.579,19	(65.999.748,45)	(1.204.231.235,68)
2072	61.627.453,36	125.745.985,51	(64.118.532,15)	(1.268.349.767,84)
2073	62.113.918,37	126.259.007,80	(64.145.089,44)	(1.332.494.857,27)
2074	62.755.067,46	127.153.100,23	(64.398.032,77)	(1.396.892.890,04)
2075	63.485.729,68	126.936.146,22	(63.450.416,54)	(1.460.343.306,58)
2076	64.059.279,34	128.073.697,74	(64.014.418,40)	(1.524.357.724,98)
2077	64.638.095,91	130.229.935,03	(65.591.839,12)	(1.589.949.564,10)
2078	65.002.955,59	134.813.777,04	(69.810.821,46)	(1.659.760.385,56)
2079	65.704.538,70	137.336.374,89	(71.631.836,19)	(1.731.392.221,75)
2080	66.430.483,84	139.223.326,64	(72.792.842,80)	(1.804.185.064,55)
2081	66.871.201,17	142.346.533,46	(75.475.332,29)	(1.879.660.396,84)
2082	67.348.454,43	145.250.091,49	(77.901.637,06)	(1.957.562.033,89)
2083	68.059.767,74	146.237.799,61	(78.178.031,87)	(2.035.740.065,77)
2084	68.837.785,09	147.019.043,66	(78.181.258,57)	(2.113.921.324,34)
2085	69.363.035,76	148.549.878,07	(79.186.842,31)	(2.193.108.166,65)
2086	70.099.978,85	150.707.625,82	(80.607.646,97)	(2.273.715.813,62)
2087	70.880.301,50	150.432.318,28	(79.552.016,79)	(2.353.267.830,40)
2088	71.709.851,98	148.986.753,07	(77.276.901,09)	(2.430.544.731,49)
2089	72.557.204,39	147.900.030,69	(75.342.826,31)	(2.505.887.557,80)
2090	73.624.974,11	148.128.913,59	(74.503.939,48)	(2.580.391.497,28)
2091	74.246.742,67	148.825.538,54	(74.578.795,87)	(2.654.970.293,15)
2092	74.968.958,26	147.773.464,91	(72.804.506,64)	(2.727.774.799,79)
2093	75.679.341,52	144.805.268,38	(69.125.926,86)	(2.796.900.726,65)
2094	76.494.406,43	143.455.772,49	(66.961.366,06)	(2.863.862.092,71)
2095	77.348.944,34	141.488.076,24	(64.139.131,90)	(2.928.001.224,60)
2096	78.200.575,13	138.086.117,23	(59.885.542,10)	(2.987.886.766,70)
2097	79.088.290,80	131.016.410,28	(51.928.119,48)	(3.039.814.886,18)
2098	79.925.464,38	126.750.513,06	(46.825.048,68)	(3.086.639.934,87)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	22,30	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	21,50	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	20,52	4,92%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	20,30	4,76%	5,06%	Portaria MTP 1.837/2022

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -53,83%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	616.804.942,19	236.520.286,09	103.898.987,53	16.392.403,39	20.023.801,35	4.531.942,27	-	29.385.063,16	261.076.029,71	332.080.618,57
2023	1	647.645.189,30	248.346.300,39	101.443.637,37	21.693.370,41	18.925.041,79	6.848.445,09	-	24.769.508,96	274.119.787,27	374.906.743,99
2024	2	680.027.448,76	249.588.031,90	99.992.916,42	23.368.230,05	19.189.951,81	6.924.098,88	-	23.870.436,36	275.702.082,59	418.955.305,67
2025	3	714.028.821,20	250.835.972,06	98.290.980,98	25.366.475,49	19.315.538,38	7.001.878,81	-	22.429.816,19	277.153.389,25	463.719.209,03
2026	4	749.730.262,26	252.090.151,92	96.342.314,12	27.561.766,80	19.362.643,20	7.081.902,11	-	20.574.139,69	278.534.697,23	508.798.592,17
2027	5	787.216.775,38	253.350.602,68	94.665.882,70	29.462.734,73	19.519.306,73	7.164.293,45	-	19.329.483,80	280.034.202,86	554.851.356,62
2028	6	826.577.614,14	254.617.355,69	93.606.917,38	30.664.633,48	19.931.565,22	7.249.185,51	-	19.170.414,73	281.798.106,41	603.067.272,98
2029	7	867.906.494,85	255.890.442,47	91.809.630,47	32.537.301,39	20.091.997,92	7.336.719,38	-	17.950.580,76	283.319.159,76	652.441.357,14
2030	8	911.301.819,59	257.169.894,68	89.095.031,19	35.252.301,99	19.949.977,78	7.427.045,21	-	15.235.376,80	284.546.917,66	701.461.176,68
2031	9	956.866.910,57	258.455.744,15	85.689.811,87	38.633.288,41	19.648.094,63	7.520.322,74	-	11.611.040,40	285.624.161,52	749.153.671,26
2032	10	1.004.710.256,10	259.748.022,87	81.964.012,01	42.367.534,36	19.196.888,85	7.616.721,94	-	7.331.142,78	286.561.633,67	794.762.945,63
2033	11	1.054.945.768,91	261.046.762,99	77.981.617,74	46.244.357,60	18.593.059,56	7.716.423,69	-	2.687.331,48	287.356.246,24	837.801.261,13
2034	12	1.107.693.057,35	262.351.996,80	73.714.158,39	50.352.370,67	17.869.279,29	7.819.620,46	-	2.341.766,21	290.382.662,76	877.733.745,37
2035	13	1.163.077.710,22	263.663.756,79	68.983.705,35	54.943.322,20	16.974.827,31	7.926.517,08	-	8.133.940,27	296.699.041,44	913.601.555,24
2036	14	1.221.231.595,73	264.982.075,57	63.702.431,93	59.893.629,79	15.896.307,34	8.037.331,53	-	14.832.618,07	303.748.332,51	944.246.645,40
2037	15	1.282.293.175,52	266.306.985,95	58.022.895,02	65.132.291,31	14.605.734,11	8.152.295,82	-	22.164.210,29	311.229.226,17	968.739.806,32

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)	
2038	16	1.346.407.834,29	267.638.520,88	52.690.912,11	69.973.776,65	13.440.214,76	8.271.656,87	-	-	28.960.370,65	318.310.763,17	987.332.275,11
2039	17	1.413.728.226,01	268.976.713,48	46.743.973,14	75.439.661,48	12.044.328,37	8.395.677,51	-	-	37.332.411,96	326.749.131,32	998.069.856,23
2040	18	1.484.414.637,31	270.321.597,05	41.542.064,05	79.916.021,80	10.779.093,33	8.524.637,49	-	-	43.909.525,33	333.534.853,21	1.002.440.843,64
2041	19	1.558.635.369,18	271.673.205,04	36.741.525,21	83.897.139,45	9.618.245,46	8.658.834,60	-	-	49.780.903,08	339.731.188,18	1.000.864.533,55
2042	20	1.636.567.137,63	273.031.571,06	32.609.151,63	87.122.378,58	8.622.227,32	6.730.918,14	-	-	56.624.883,14	345.009.599,67	992.018.176,72
2043	21	1.718.395.494,52	274.396.728,92	28.053.330,16	90.692.525,38	7.438.522,76	6.842.334,84	-	-	62.081.823,06	350.759.409,57	976.991.133,16
2044	22	1.804.315.269,24	275.768.712,56	24.450.024,80	93.188.682,89	6.588.203,01	6.958.533,36	-	-	65.842.323,91	355.157.772,84	957.252.939,00
2045	23	1.894.531.032,70	277.147.556,12	19.708.803,61	96.651.622,62	5.367.287,61	7.079.806,23	-	-	71.407.276,61	361.001.926,57	930.669.452,91
2046	24	1.989.257.584,34	278.533.293,90	14.833.893,89	100.084.375,40	4.026.250,41	7.206.464,91	-	-	77.086.039,25	366.852.048,47	896.774.734,39
2047	25	2.088.720.463,56	279.925.960,37	11.787.805,61	101.507.388,06	3.186.252,05	7.338.840,94	-	-	79.759.324,88	370.210.378,24	858.356.389,23
2048	26	2.193.156.486,73	281.325.590,18	8.847.248,14	102.710.208,93	2.352.451,62	7.477.287,34	-	-	82.181.700,65	373.337.029,79	815.449.127,82
2049	27	2.302.814.311,07	282.732.218,13	7.340.018,07	102.225.572,91	1.969.189,55	7.622.179,92	-	-	82.035.285,16	374.358.872,76	770.524.583,10
2050	28	2.417.955.026,62	284.145.879,22	5.458.951,22	102.023.477,35	1.448.954,28	7.773.918,83	-	-	82.465.263,25	375.834.015,58	722.875.121,44
2051	29	2.538.852.777,96	285.566.608,61	4.583.913,74	100.636.525,52	1.240.360,15	7.932.930,12	-	-	81.023.580,38	375.763.479,26	674.329.229,04
2052	30	2.665.795.416,85	286.994.441,66	2.961.262,19	99.858.118,53	785.915,61	8.099.667,39	-	-	80.659.391,90	376.539.416,56	623.709.530,89
2053	31	2.799.085.187,70	288.429.413,86	2.289.190,00	97.951.957,10	608.239,88	8.274.613,63	-	-	78.596.853,96	375.909.121,34	572.695.378,38
2054	32	2.939.039.447,08	289.871.560,93	1.703.001,93	95.802.490,86	457.809,83	8.458.283,13	-	-	76.240.374,29	375.028.028,19	521.575.627,30
2055	33	3.085.991.419,43	291.320.918,74	734.681,35	93.884.037,69	196.936,27	-	-	-	82.997.056,40	374.514.911,41	460.770.646,59
2056	34	3.240.290.990,41	292.777.523,33	537.379,24	91.025.362,29	147.472,83	-	-	-	79.877.076,96	372.802.073,12	400.166.784,26
2057	35	3.402.305.539,93	294.241.410,95	301.203,86	88.065.090,12	82.706,45	-	-	-	76.688.475,75	371.012.593,15	339.846.310,92

156



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	SORRISO - MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	20/01/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	42,33%	-17,49%	0,00%
2023	1	42,33%	-17,49%	12,90%
2024	2	40,54%	-20,97%	11,75%
2025	3	38,82%	-24,34%	10,68%
2026	4	37,15%	-27,58%	9,72%
2027	5	35,57%	-30,66%	9,05%
2028	6	34,09%	-33,54%	8,69%
2029	7	32,64%	-36,37%	8,19%
2030	8	31,22%	-39,13%	7,51%
2031	9	29,85%	-41,81%	6,80%
2032	10	28,52%	-44,40%	6,09%
2033	11	27,24%	-46,90%	5,42%
2034	12	26,22%	-48,90%	4,77%
2035	13	25,51%	-50,27%	4,09%
2036	14	24,87%	-51,52%	3,35%
2037	15	24,27%	-52,69%	2,59%
2038	16	23,64%	-53,92%	1,92%
2039	17	23,11%	-54,95%	1,09%
2040	18	22,47%	-56,20%	0,44%
2041	19	21,80%	-57,51%	-0,16%
2042	20	21,08%	-58,91%	-0,88%
2043	21	20,41%	-60,21%	-1,51%
2044	22	19,68%	-61,63%	-2,02%
2045	23	19,05%	-62,86%	-2,78%
2046	24	18,44%	-64,05%	-3,64%
2047	25	17,72%	-65,45%	-4,28%
2048	26	17,02%	-66,82%	-5,00%
2049	27	16,26%	-68,31%	-5,51%
2050	28	15,54%	-69,70%	-6,18%
2051	29	14,80%	-71,15%	-6,72%
2052	30	14,12%	-72,47%	-7,51%
2053	31	13,43%	-73,82%	-8,18%
2054	32	12,76%	-75,13%	-8,93%
2055	33	12,14%	-76,34%	-11,66%
2056	34	11,51%	-77,57%	-13,15%
2057	35	10,90%	-78,74%	-15,07%



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	RP 2000 - Feminino	RP 2000 - Masculino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	-	-	-	-
1	0,000571	0,000637	-	-
2	0,000372	0,000430	-	-
3	0,000278	0,000357	-	-
4	0,000208	0,000278	-	-
5	0,000188	0,000255	-	-
6	0,000176	0,000244	-	-
7	0,000165	0,000234	-	-
8	0,000147	0,000216	-	-
9	0,000140	0,000209	-	-
10	0,000141	0,000212	-	-
11	0,000143	0,000219	-	-
12	0,000148	0,000228	-	-
13	0,000155	0,000240	-	-
14	0,000162	0,000254	0,27620	0,00058
15	0,000170	0,000269	0,27620	0,00058
16	0,000177	0,000284	0,22310	0,00057
17	0,000184	0,000301	0,18250	0,00057
18	0,000188	0,000316	0,14670	0,00057
19	0,000190	0,000331	0,11740	0,00057
20	0,000191	0,000345	0,09670	0,00057
21	0,000192	0,000357	0,08240	0,00057
22	0,000194	0,000366	0,07280	0,00057
23	0,000197	0,000373	0,06650	0,00057
24	0,000201	0,000376	0,06200	0,00057
25	0,000207	0,000376	0,06060	0,00058
26	0,000214	0,000378	0,05970	0,00058
27	0,000223	0,000382	0,05880	0,00058
28	0,000235	0,000393	0,05800	0,00059
29	0,000248	0,000412	0,05730	0,00060
30	0,000264	0,000444	0,05650	0,00061
31	0,000307	0,000499	0,05580	0,00062
32	0,000350	0,000562	0,05500	0,00063
33	0,000394	0,000631	0,05430	0,00064
34	0,000435	0,000702	0,05360	0,00066
35	0,000475	0,000773	0,05320	0,00068
36	0,000514	0,000841	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

159



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	RP 2000 - Feminino	RP 2000 - Masculino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,000554	0,000904	0,05270	0,00073
38	0,000598	0,000964	0,05260	0,00076
39	0,000648	0,001021	0,05250	0,00080
40	0,000706	0,001079	0,05240	0,00084
41	0,000774	0,001142	0,05230	0,00089
42	0,000852	0,001215	0,05220	0,00095
43	0,000937	0,001299	0,05210	0,00101
44	0,001029	0,001397	0,05200	0,00109
45	0,001124	0,001508	0,05190	0,00117
46	0,001223	0,001616	0,05230	0,00127
47	0,001326	0,001734	0,05430	0,00138
48	0,001434	0,001860	0,05780	0,00151
49	0,001550	0,001995	0,06180	0,00166
50	0,001676	0,002138	0,06680	0,00182
51	0,001852	0,002449	0,07100	0,00201
52	0,002018	0,002667	0,07540	0,00223
53	0,002207	0,002916	0,07810	0,00248
54	0,002424	0,003196	0,08070	0,00276
55	0,002717	0,003624	0,08250	0,00309
56	0,003090	0,004200	0,08360	0,00345
57	0,003478	0,004693	0,08370	0,00387
58	0,003923	0,005273	0,08000	0,00435
59	0,004441	0,005945	0,07580	0,00490
60	0,005055	0,006747	0,07070	0,00552
61	0,005814	0,007676	0,06600	0,00622
62	0,006657	0,008757	0,06210	0,00703
63	0,007648	0,010012	0,06000	0,00795
64	0,008619	0,011280	0,05940	0,00899
65	0,009706	0,012737	0,05910	0,01018
66	0,010954	0,014409	0,05900	0,01154
67	0,012163	0,016075	0,05900	0,01309
68	0,013445	0,017871	0,05920	0,01485
69	0,014860	0,019802	0,05990	0,01685
70	0,016742	0,022206	0,06110	0,01914
71	0,018579	0,024570	0,06280	0,02173
72	0,020665	0,027281	0,06500	0,02470
73	0,022970	0,030387	0,06780	0,02807
74	0,025458	0,033900	0,07120	0,03190
75	0,028106	0,037834	0,07500	0,03628
76	0,030966	0,042169	0,08000	0,04125
77	0,034105	0,046906	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

160



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	RP 2000 - Feminino	RP 2000 - Masculino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,037595	0,052123	0,09500	0,05537
79	0,041506	0,057927	0,10420	0,06072
80	0,045879	0,064368	0,11360	0,06908
81	0,050780	0,072041	0,12320	0,07861
82	0,056294	0,080486	0,13300	0,08945
83	0,062506	0,089718	0,14800	0,10180
84	0,069517	0,099779	0,16200	0,11590
85	0,077446	0,110757	0,18600	0,13187
86	0,086376	0,122797	0,21700	0,19009
87	0,096337	0,136043	0,25500	0,17084
88	0,107303	0,150590	0,30000	0,19447
89	0,119154	0,166420	0,35830	0,22136
90	0,131682	0,183408	0,41670	0,25199
91	0,144604	0,199769	0,47500	1,00000
92	0,157618	0,216605	0,53330	1,00000
93	0,170433	0,233662	0,59170	1,00000
94	0,182799	0,250693	0,65000	1,00000
95	0,194509	0,267491	0,70830	1,00000
96	0,205379	0,283905	0,76660	1,00000
97	0,215240	0,299852	0,82500	1,00000
98	0,223947	0,315296	0,88330	1,00000
99	0,231387	0,330207	1,00000	1,00000
100	0,237467	0,344556	1,00000	1,00000
101	0,244834	0,358628	1,00000	1,00000
102	0,254498	0,371685	1,00000	1,00000
103	0,266044	0,383040	1,00000	1,00000
104	0,279055	0,392003	1,00000	1,00000
105	0,293116	0,397886	1,00000	1,00000
106	0,307811	0,400000	1,00000	1,00000
107	0,322725	0,400000	1,00000	1,00000
108	0,337441	0,400000	1,00000	1,00000
109	0,351544	0,400000	1,00000	1,00000
110	0,364617	0,400000	1,00000	1,00000
111	0,376246	0,400000	1,00000	1,00000
112	0,386015	0,400000	1,00000	1,00000
113	0,393507	0,400000	1,00000	1,00000
114	0,398308	0,400000	1,00000	1,00000
115	0,400000	0,400000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	2.640.525,29	28,19%
Taxa de Administração	281.039,68	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	2.921.564,97	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	1.311.518,51	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.610.357,37	17,19%
CUSTO MENSAL TOTAL	2.921.875,89	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 9.367.989,37 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	1.311.518,51	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.610.357,37	17,19%	377.661,86	4,03%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	2.921.875,89	31,19%	377.661,86	4,03%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	9.027,63	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	900,58	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	9.928,21	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.				
CUSTO MENSAL FINAL	2.931.804,10		377.661,86	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,19%	28,19%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,19%	31,19%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	286.701.571,69	286.701.571,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	282.940.001,92	282.940.001,92
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	3.761.569,77	3.761.569,77
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(538.477.151,78)	(538.477.151,78)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(177.773.593,08)	(177.773.593,08)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(179.335.904,13)	(179.335.904,13)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.562.311,05	1.562.311,05
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(360.703.558,70)	(360.703.558,70)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(854.596.832,84)	(854.596.832,84)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	493.893.274,14	493.893.274,14

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	64.198.736,65	64.198.736,65
A Receber	66.352.018,19	66.352.018,19
A pagar	(2.153.281,54)	(2.153.281,54)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(187.576.843,44)	(187.576.843,44)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 9.367.989,37 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.311.518,51	17.049.740,66	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	9.027,63	117.359,21	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	900,58	11.707,55	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.610.357,37	20.934.645,85	17,19%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	377.661,86	4.531.942,27	4,03%
Total	3.309.465,95	42.645.395,53	35,22%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.063.950,00	13.831.350,00	11,36%
Folha de Pensionistas	155.738,73	2.024.603,49	1,66%
Folha de Benefícios Iminente (3)	489.064,27	6.357.835,52	5,22%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	281.039,68	3.653.515,86	3,00%
Total	1.989.792,68	25.867.304,86	21,24%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.319.673,27	16.778.090,67	13,98%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVISÃO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.311.518,51	17.049.740,66	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	9.027,63	117.359,21	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	900,58	11.707,55	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.610.357,37	20.934.645,85	17,19%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	377.661,86	4.531.942,27	4,03%
Total	3.309.465,95	42.645.395,53	35,22%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.063.950,00	13.831.350,00	11,36%
Folha de Pensionistas	155.738,73	2.024.603,49	1,66%
Folha de Benefícios iminente (3)	489.064,27	6.357.835,52	5,22%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	281.039,68	3.653.515,86	3,00%
Total	1.989.792,68	25.867.304,86	21,24%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.319.673,27	16.778.090,67	13,98%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
RP 2000 - Feminino	82,6	24,4
RP 2000 - Masculino	79,4	21,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 2,4 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 70,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
IBGE 2021 Ambos	31,36%	175.630.461,80	284.525.835,15	(173.454.725,26)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino.

Caso utilizássemos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2021 separada por Sexo, o Déficit Atuarial seria menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,82%	180.085.439,78	292.779.041,95	(186.162.910,04)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,69%	178.120.764,89	287.940.213,14	(179.359.406,34)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	31,31%	172.627.253,53	271.232.452,31	(157.158.134,15)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
0,00%	27,21%	173.331.909,63	208.524.020,17	(95.154.358,11)
1,50%	33,72%	173.331.909,63	360.232.087,36	(246.862.425,30)
2,00%	36,71%	173.331.909,63	430.835.261,24	(317.465.599,18)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
0,25%	31,79%	177.455.101,58	313.954.303,31	(204.707.833,20)
0,50%	32,44%	181.734.092,87	327.655.526,78	(222.688.047,96)
0,75%	33,12%	186.176.487,25	342.096.543,55	(241.571.459,11)
1,00%	33,84%	190.790.327,00	357.337.538,14	(261.426.293,45)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,06%	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
6,00%	27,46%	159.859.091,94	218.471.544,03	(91.629.064,28)
4,92%	32,46%	183.264.787,35	326.180.457,63	(222.743.673,29)
4,90%*	31,93%	175.829.363,72	317.471.449,59	(206.599.241,62)
2,09%*	53,84%	232.675.192,21	813.392.293,28	(759.365.913,80)
0,00%	74,08%	298.938.605,40	1.262.044.243,12	(1.274.281.276,83)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,06%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISO vem recebendo compensação previdenciária, referente a 92 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 32774,40 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 4.441.683,45 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
2,48%	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
6,23%	31,19%	166.593.999,54	300.946.505,50	(180.838.933,35)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 2,48% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	173.331.909,63	300.946.505,50	(187.576.843,44)
0,50%	32,69%	173.331.909,63	335.840.654,23	(222.470.992,17)
0,00%	34,31%	173.331.909,63	374.413.048,49	(261.043.386,43)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	36.987.492,32	323.689.064,01	37.866.723,00	324.568.294,69
2	2024	35.941.430,93	359.630.494,94	38.014.837,01	362.583.131,69
3	2025	34.738.297,40	394.368.792,34	37.628.474,96	400.211.606,65
4	2026	32.917.290,25	427.286.082,59	36.819.613,87	437.031.220,52
5	2027	30.779.453,69	458.065.536,29	35.816.901,49	472.848.122,00
6	2028	28.921.693,29	486.987.229,58	35.049.702,89	507.897.824,90
7	2029	27.935.632,95	514.922.862,53	34.987.674,67	542.885.499,57
8	2030	25.802.559,02	540.725.421,55	34.119.678,87	577.005.178,44
9	2031	21.999.795,41	562.725.216,96	31.979.329,15	608.984.507,59
10	2032	16.736.228,06	579.461.445,02	28.734.643,52	637.719.151,12
11	2033	10.872.052,98	590.333.498,00	25.099.353,31	662.818.504,43
12	2034	4.602.776,33	594.936.274,33	21.224.788,97	684.043.293,40
13	2035	(2.827.741,53)	592.108.532,80	16.478.690,77	700.521.984,16
14	2036	(11.562.009,68)	580.546.523,13	10.747.643,50	711.269.627,66
15	2037	(21.538.484,88)	559.008.038,24	4.119.260,72	715.388.888,38
16	2038	(32.354.808,73)	526.653.229,51	(3.048.427,58)	712.340.460,80
17	2039	(43.169.526,71)	483.483.702,80	(10.162.815,35)	702.177.645,45
18	2040	(55.322.392,95)	428.161.309,84	(18.094.055,94)	684.083.589,50
19	2041	(66.221.042,45)	361.940.267,39	(24.912.679,88)	659.170.909,62
20	2042	(77.512.976,12)	284.427.291,28	(32.042.303,01)	627.128.606,62
21	2043	(87.298.223,78)	197.129.067,49	(37.695.437,97)	589.433.168,65
22	2044	(98.546.076,95)	98.582.990,54	(44.376.745,38)	545.056.423,27
23	2045	(108.229.176,70)	(9.646.186,16)	(50.105.680,54)	494.950.742,73
24	2046	(114.629.622,82)	(124.275.808,98)	(57.177.724,26)	437.773.018,47
25	2047	(120.096.277,36)	(244.372.086,33)	(63.612.951,65)	374.160.066,83
26	2048	(123.783.582,33)	(368.155.668,66)	(69.248.082,32)	304.911.984,51
27	2049	(126.841.079,86)	(494.996.748,53)	(74.444.905,24)	230.467.079,27
28	2050	(125.549.860,51)	(620.546.609,03)	(77.950.533,94)	152.516.545,32
29	2051	(125.929.669,14)	(746.476.278,17)	(82.411.241,79)	70.105.303,53
30	2052	(123.927.712,61)	(870.403.990,78)	(84.192.917,80)	(14.087.614,27)
31	2053	(117.584.575,41)	(987.988.566,19)	(78.388.043,21)	(92.475.657,48)
32	2054	(121.445.589,62)	(1.109.434.155,81)	(83.855.397,13)	(176.331.054,60)
33	2055	(119.255.622,78)	(1.228.689.778,59)	(83.058.398,27)	(259.389.452,88)
34	2056	(128.325.955,35)	(1.357.015.733,95)	(93.015.231,32)	(352.404.684,19)
35	2057	(125.288.464,04)	(1.482.304.197,98)	(91.773.108,59)	(444.177.792,78)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

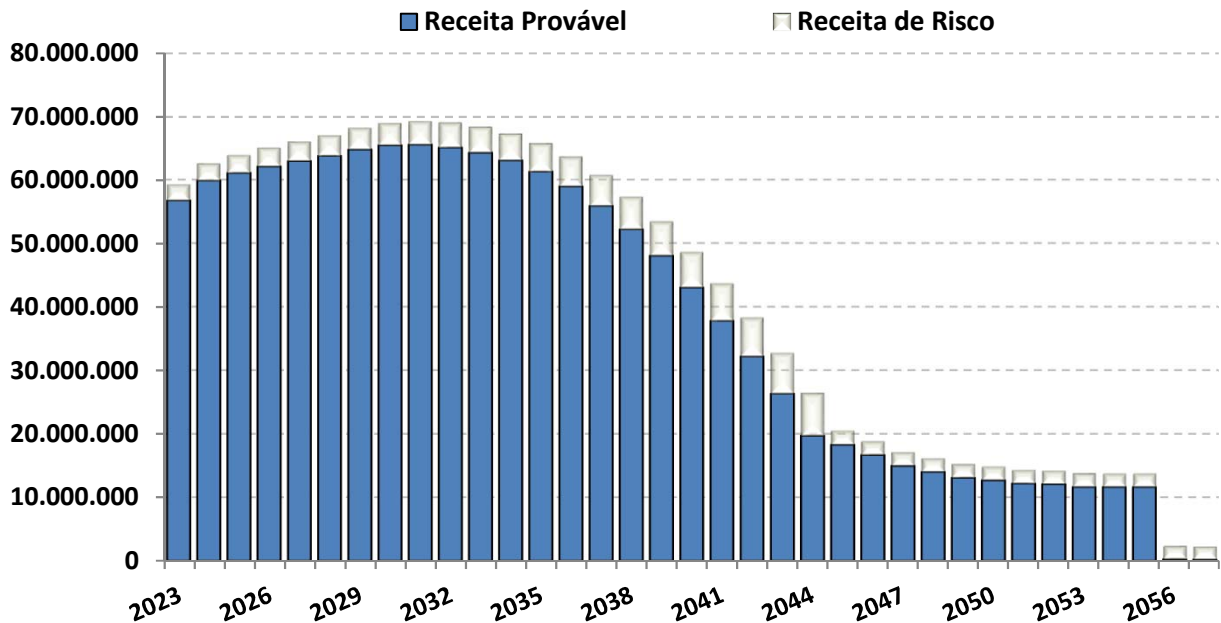
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2045.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2035. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

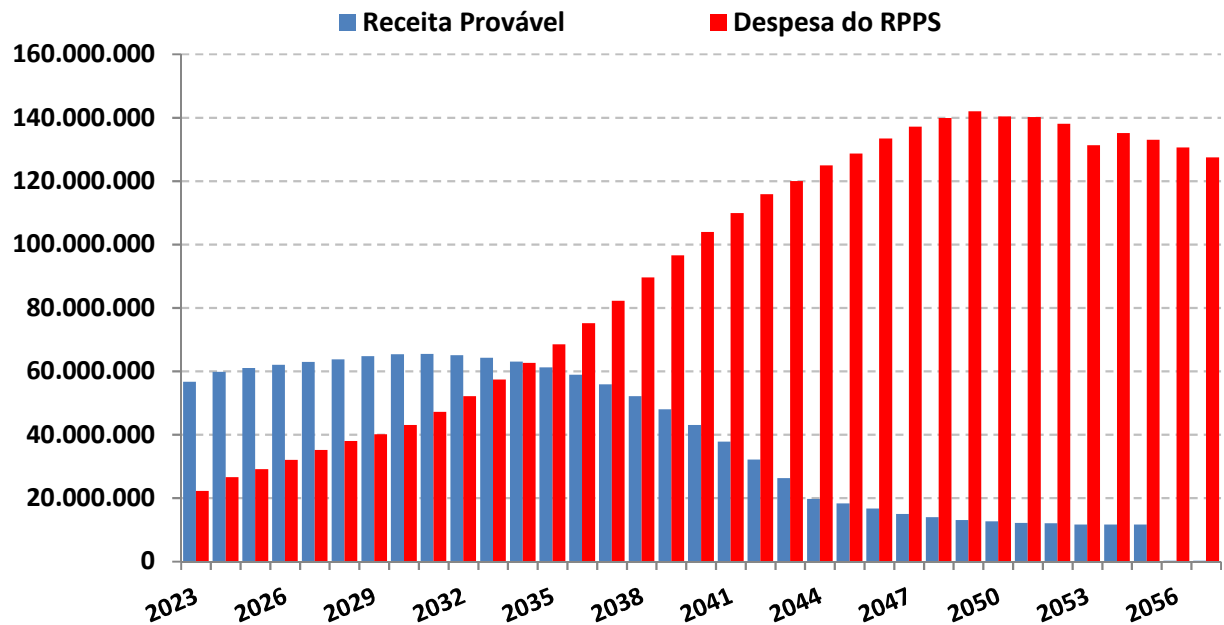


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	34.493.298,45	321.194.870,14	35.363.715,48	322.065.287,17
2	2024	33.304.808,63	354.499.678,78	35.356.584,96	357.421.872,12
3	2025	31.971.768,25	386.471.447,03	34.830.889,68	392.252.761,81
4	2026	30.015.372,53	416.486.819,56	33.875.582,74	426.128.344,54
5	2027	27.736.061,06	444.222.880,62	32.718.950,16	458.847.294,70
6	2028	25.728.656,45	469.951.537,07	31.789.972,05	490.637.266,75
7	2029	24.582.998,83	494.534.535,90	31.557.910,21	522.195.176,96
8	2030	22.284.900,07	516.819.435,96	30.511.199,65	552.706.376,61
9	2031	18.312.308,03	535.131.743,99	28.183.036,96	580.889.413,57
10	2032	12.873.330,14	548.005.074,13	24.740.969,08	605.630.382,65
11	2033	6.826.169,27	554.831.243,41	20.898.230,56	626.528.613,21
12	2034	365.241,33	555.196.484,73	16.805.646,91	643.334.260,12
13	2035	(7.264.970,25)	547.931.514,49	11.830.401,61	655.164.661,73
14	2036	(16.207.113,29)	531.724.401,19	5.858.528,58	661.023.190,31
15	2037	(26.399.769,33)	505.324.631,86	(1.022.779,42)	660.000.410,89
16	2038	(37.441.944,13)	467.882.687,73	(8.456.440,03)	651.543.970,86
17	2039	(48.495.126,09)	419.387.561,64	(15.850.261,68)	635.693.709,19
18	2040	(60.895.369,71)	358.492.191,93	(24.075.165,53)	611.618.543,66
19	2041	(72.057.361,83)	286.434.830,10	(31.202.509,97)	580.416.033,69
20	2042	(83.627.611,99)	202.807.218,11	(38.656.566,16)	541.759.467,53
21	2043	(93.707.909,51)	109.099.308,61	(44.650.635,19)	497.108.832,34
22	2044	(105.263.868,24)	3.835.440,36	(51.690.271,42)	445.418.560,92
23	2045	(110.371.517,68)	(106.536.077,32)	(57.795.783,89)	387.622.777,03
24	2046	(116.755.280,77)	(223.291.358,09)	(65.263.219,46)	322.359.557,58
25	2047	(122.204.829,68)	(345.496.187,77)	(72.113.972,26)	250.245.585,32
26	2048	(125.882.408,27)	(471.378.596,04)	(78.186.010,36)	172.059.574,95
27	2049	(128.930.503,14)	(600.309.099,18)	(83.842.097,82)	88.217.477,13
28	2050	(127.635.564,96)	(727.944.664,14)	(87.829.307,96)	388.169,17
29	2051	(128.010.187,60)	(855.954.851,74)	(88.346.205,29)	(87.958.036,11)
30	2052	(126.006.940,20)	(981.961.791,94)	(86.759.214,68)	(174.717.250,80)
31	2053	(119.659.595,51)	(1.101.621.387,46)	(80.962.844,13)	(255.680.094,92)
32	2054	(123.520.278,21)	(1.225.141.665,66)	(86.436.644,15)	(342.116.739,07)
33	2055	(121.330.406,84)	(1.346.472.072,51)	(85.648.388,41)	(427.765.127,48)
34	2056	(130.286.246,15)	(1.476.758.318,65)	(95.499.434,00)	(523.264.561,48)
35	2057	(127.247.958,06)	(1.604.006.276,72)	(94.263.487,97)	(617.528.049,45)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



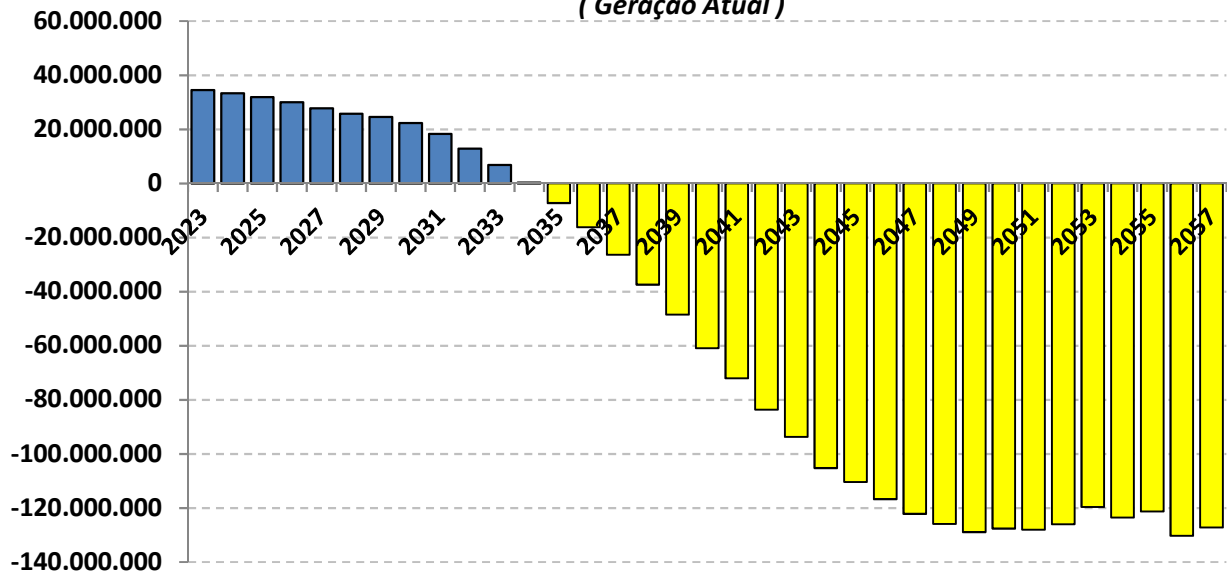
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



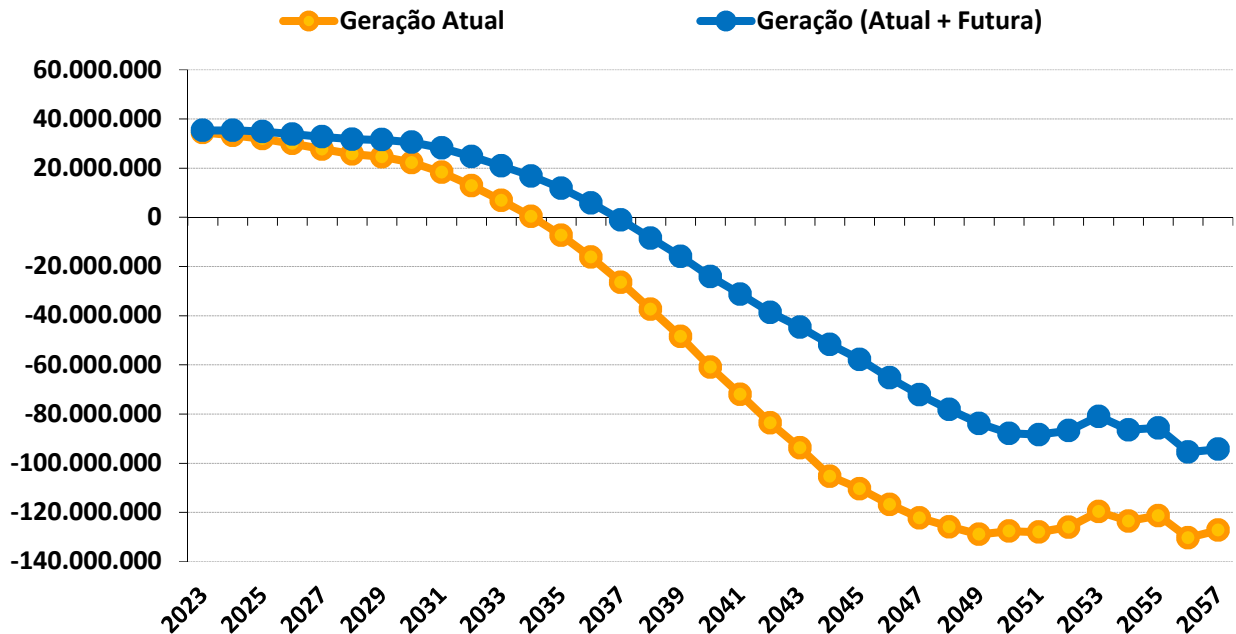
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2035 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2037.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2035	2037
Insolvência Financeira **	2045	2051

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM